



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7439 - Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Divulgação: Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025 **Publicação:** Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.185, DE 20 DE JANEIRO DE 2025, que "altera a ementa e altera o *caput* e inclui parágrafo único no art. 1º, todos na Lei nº 12.856, de 24 de agosto de 2021, estabelecendo a divulgação pública e trimestral de lista com os candidatos inscritos, selecionados e suplentes a beneficiários de programas habitacionais de financiamento público e de regularização fundiária do Município de Porto Alegre, em ordem de classificação, conforme os critérios de prioridade, bem como com os candidatos desistentes."

LEI Nº 14.185, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5496_ce_518744_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.085, DE 22 DE JANEIRO DE 2025, que "dispõe sobre a execução orçamentária e o cumprimento de meta de resultado primário para o Exercício de 2025."

DECRETO Nº 23.085, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5496_ce_518933_1.pdf

ANEXOS I, II E III DO DECRETO Nº 23.085, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5496_ce_518933_2.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, matrícula 1536753, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB), a afastar-se do município no período de 04 a 06 de dezembro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 71º Fórum Nacional de Habitação de Interesse Social, em Curitiba/PR, com ônus para o município, com base no art. 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 098, de 21/01/2025 (Processo 24.14.000004267-2).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/01/2025, em relação a DEBORA TOFFOLI SNEL, matrícula 1039636/02, da Portaria 221, de 05/04/2023, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/04/2023, que atribuiu a a Função Gratificada Especial, equivalente ao cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, vaga 1002072, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, através do Portaria 089, de 20/01/2025 (Processo 23.0.000025174-7).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, FRANCESCA SCALCO, matrícula 1505602/1, Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 054, de 09/01/2025 (Processo 21.0.000032182-3).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, ELTON PINTO DE FRAGA, matrícula 770258/7, Coordenador, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 090, de 20/01/2025 (Processo 17.0.000059169-6).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, LUCIANO BRASILIENSE MARCANTONIO, matrícula 1000560/12, Coordenador, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 091, de 20/01/2025 (Processo 24.0.000118367-9).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, STEFANO LORENZO CARLOTTO FERRONATTO, matrícula 1518232/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 092, de 20/01/2025 (Processo 24.0.000142849-3).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, MARCELO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 1026879/01, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG), a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 093, de 20/01/2025 (Processo 22.0.000099337-2).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, CLAUDIA SILVANA MAYER GLOGER, matrícula 160092, Coordenadora do Centro Integrado de Comando (CEIC), da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG), a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 094, de 20/01/2025 (Processo 22.0.000098553-1).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, JOSE CARLOS SERPA PINGO VILAR, matrícula 678032/12, Diretor-Geral, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 095, de 20/01/2025 (Processo 24.0.000118374-1).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, LUISELE KENER DORNELLES, matrícula 1165429/1, Diretor-Geral, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 054, de 09/01/2025 (Processo 21.0.000032182-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 08/01/2025, em relação a CINARA VISINTAINER DE PIETRO, 1534467/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28268694 de 11/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 32037204 de 17/01/2025 (Processo 25.0.000001459-4).

CESSA, a contar de 13/01/2025, em relação a FRANCIELLE RODRIGUES ASSUNCAO, 1394126/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17874837 de 22/03/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/03/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 32037301 de 17/01/2025 (Processo 25.0.000001444-6).

CESSA, a contar de 09/12/2024, em relação a RITA DE CASSIA CESARINO DE CANDIDO, 1239627/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 30 de 06/01/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/01/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 32037383 de 17/01/2025 (Processo 25.0.000006981-0).

CESSA, a contar de 09/01/2025, em relação a MARINA MILANI SANT'ANA, 1267515/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/ da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, os efeitos da Portaria 31044615 de 07/11/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/11/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 32051245 de 20/01/2025 (Processo 24.0.000142456-0).

CONVOCA TASSIA DA SILVA MACHADO, 1640267/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/12/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 31925843 de 10/01/2025 (Processo 25.0.000004334-9).

CONVOCA ROZIUL LAGUNA RODRIGUES, 1550640/1, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 13/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32048770 de 20/01/2025 (Processo 21.0.000015546-0).

CONVOCA KATHIELLY PEREIRA GUIMARAES, 1697951/1, Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 32037531 de 17/01/2025 (Processo 25.0.000004364-0).

CONVOCA JAIR MENGER KNEVITZ JUNIOR, 1252658/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 32034235 de 17/01/2025 (Processo 25.0.000007357-4).

CONVOCA MATEUS CENI DE OLIVEIRA, 1058380/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 17/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32037045 de 17/01/2025 (Processo 25.0.000001468-3).

CONVOCA ANDREA ABS DA CRUZ DE AGOSTO, 1697994/1, Gerente de Atividades V, 11250015, comissionado, do/ da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32045101 de 20/01/2025 (Processo 25.0.000003712-8).

CONVOCA CRISTIANE FRANCO DA SILVA, 1698028/1, Gerente de Projetos III, 11270003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32047206 de 20/01/2025 (Processo 25.0.000002042-0).

CONVOCA FELIPE WIETH SETTE, 1696645/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 32036079 de 17/01/2025 (Processo 25.0.000006668-3).

CONVOCA PATRICIA MACHADO DE SOUZA, 1403613/3, Gerente de Atividades V, 11250015, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32046383 de 20/01/2025 (Processo 25.0.000002036-5).

CONVOCA RICHARD DOS SANTOS DIAS, 1131770/9, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32050923 de 20/01/2025 (Processo 25.0.000008068-6).

CONVOCA PAULO CESAR DIAS ROSA, 1539434/2, Chefe de Equipe, 11250001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 32051857 de 20/01/2025 (Processo 25.0.000002024-1).

CONVOCA LIVIA AURELIO ANDREONI, 537308/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/10/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 32053150 de 20/01/2025 (Processo 24.0.000126491-1).

CONVOCA ANDREA LEO ELESBAO TAZONIERO, 1577379/3, Chefe de Gabinete - CC, 11270011, comissionado, do/ da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 24/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32052475 de 20/01/2025 (Processo 25.0.000001699-6).

CONVOCA IGOR FRAGA BETTIO, 1492250/2, Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014 , comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 32046199 de 20/01/2025 (Processo 25.0.000004361-6).

CONVOCA ANDRE JENDRAS, 1696947/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 32057241 de 20/01/2025 (Processo 25.0.000007352-3).

CONVOCA ANDRESSA CAPITAO CORREA, 1698044/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32051388 de 20/01/2025 (Processo 25.0.000004389-6).

CONVOCA EDUARDO SOARES DORNELES, 1551183/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 32053125 de 20/01/2025 (Processo 25.0.000005912-1).

CONVOCA MARINA MILANI SANT'ANA, 1267515/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32051249 de 20/01/2025 (Processo 24.0.000142456-0).

CONVOCA MARIO JAIME FUENTES BARBA, 1263609/4, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32047598 de 20/01/2025 (Processo 23.0.000120491-2).

CONVOCA RITA DE CASSIA CESARINO DE CANDIDO, 1239627/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 09/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32037386 de 17/01/2025 (Processo 25.0.000006981-0).

CONVOCA MAURICIO GOMES DA CUNHA, 777990/8, Secretario Adjunto/Diretor-Geral Adjunto/Vice-Presidente, 11290001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/01/2025 a 14/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32054522 de 20/01/2025 (Processo 25.0.000007374-4).

CONVOCA GUARACI LINDOMAR DOS SANTOS ANDRADE, 1556479/1, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 32062856 de 20/01/2025 (Processo 21.0.000057141-2).

CONVOCA SABRINA LATOSINSKI CARDOSO DE AGUIAR, 1698117/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 32055780 de 20/01/2025 (Processo 25.0.000005905-9).

CONVOCA MARIA ODETE BENTO, 557782/10, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 32055446 de 20/01/2025 (Processo 25.0.000002898-6).

CONVOCA NATHALIA COUTO MARTINS, 1637010/3, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 32050843 de 20/01/2025 (Processo 25.0.000003746-2).

CONVOCA PALOMA DA CRUZ DUTRA, 1308025/3, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Parcerias, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 13/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32061051 de 20/01/2025 (Processo 25.0.000005299-2).

DESIGNA ROBSON ANTONIO DA SILVA GONCALVES, 1280830/2, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Atenção Psicossocial Adulto Centro/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18505010, vaga 1001314, a contar de 10/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32058966 de 20/01/2025 (Processo 25.0.000000534-0).

DESIGNA FERNANDO BRUNO RIETH, 1079174/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Diretoria Administrativa/ Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, 52600001, vaga 1001975, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32048438 de 20/01/2025 (Processo 25.0.000002048-9).

DESIGNA VITORIA BIERHALZ PASQUALI, 1629522/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Unidade de Projetos/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, 52600005, vaga 1001878, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32048448 de 20/01/2025 (Processo 25.0.000002048-9).

DESIGNA ADAIR IANECZEK, 1646931/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para exercer a função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Equipe de Compras, Convênios e Contratos/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, 52500017, vaga 1003208, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32054841 de 20/01/2025 (Processo 25.0.000002048-9).

DESIGNA EVERTON GARCIEL LOPES, matrícula 527649/05, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 17/01/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32004896, de 16/01/2025 (Processo 24.0.000140051-3).

DISPENSA FERNANDO BRUNO RIETH, 1079174/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, da função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Unidade de Projetos/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, 52600005, vaga 1001878, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32048427 de 20/01/2025 (Processo 25.0.000002048-9).

DISPENSA VITORIA BIERHALZ PASQUALI, 1629522/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, 52600001, vaga 1001975, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32048434 de 20/01/2025 (Processo 25.0.000002048-9).

DISPENSA LUCIA MACIEL CABRAL, 1098586/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, da função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Equipe de Compras, Convênios e Contratos/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, 52500017, vaga 1003208, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32054830 de 20/01/2025 (Processo 25.0.000002048-9).

DISPENSA MARIANA ALADREN, 1525441/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Atenção Psicossocial Adulto Centro/

Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18505010, vaga 1001314, a contar de 10/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32058889 de 20/01/2025 (Processo 25.0.00000534-0).

EXONERA INAJARA LIMA GOMES, 184308/2, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002637, a contar de 10/01/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32058553, de 20/01/2025 (Processo 24.0.000074359-0).

EXONERA NELSON BERON CARVALHO FILHO, 1214420/7, do cargo em comissão de Assessor VII, 21270007, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégico, vaga 1002557, a contar de 15/01/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32070511, de 21/01/2025 (Processo 24.0.000130998-2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2024, em relação a JUCELAINE DA SILVEIRA, matrícula 500670/01, Professor, ED. 1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 27047410, de 11/01/2024, que prorrogou sua cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com FATIMA BRASBIEL CASTILHOS, regime de trabalho de 20 horas semanais, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 31987350 de 15/01/2025 (Processo 19.0.000005421-9).

NOMEIA KATHIELLY PEREIRA GUIMARAES, 1697951/1, para o cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003079, a contar de 02/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32037527, de 17/01/2024 (Processo 25.0.000004364-0).

NOMEIA ANDREA ABS DA CRUZ DE AGOSTO, 1697994/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, no Gabinete do Prefeito, vaga 1000679, a contar de 10/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32045099, de 20/01/2025 (Processo 25.0.000003712-8).

NOMEIA CRISTIANE FRANCO DA SILVA, 1698028/1, para o cargo em comissão de Gerente de Projetos III, 11270003, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1002919, a contar de 02/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32047191, de 20/01/2025 (Processo 25.0.000002042-0).

NOMEIA GUSTAVO FERENCI, 963917/7, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1001613, a contar de 01/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32041636, de 18/01/2025 (Processo 25.0.000007379-5).

NOMEIA IGOR FRAGA BETTIO, 1492250/2, para o cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003083, a contar de 02/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32046196, de 20/01/2025 (Processo 25.0.000004361-6).

NOMEIA ANDREA LEAO ELESBAO TAZONIERO, 1577379/3, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, 11270011, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1002587, a contar de 24/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32052473, de 20/01/2025 (Processo 25.0.000001699-6).

NOMEIA ANDRESSA CAPITAO CORREA, 1698044/1, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002379, a contar de 02/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32051378, de 20/01/2025 (Processo 25.0.000004389-6).

NOMEIA EDUARDO SOARES DORNELES, 1551183/1, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002457, a contar de 15/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32053119, de 20/01/2025 (Processo 25.0.000005912-1).

NOMEIA SABRINA LATOSINSKI CARDOSO DE AGUIAR, 1698117/1, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, vaga 1002453, a contar de 15/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32055533, de 20/01/2025 (Processo 25.0.000005905-9).

NOMEIA MARIO JAIME FUENTES BARBA, 1263609/4, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002542, a contar de 06/01/2025 com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32047594, de 20/01/2025 (Processo 23.0.000120491-2).

NOMEIA MARIA ODETE BENTO, 557782/10, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002637, a contar de 10/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32055441, de 20/01/2025 (Processo 25.0.000002898-6).

NOMEIA NATHALIA COUTO MARTINS, 1637010/3, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001479, a contar de 10/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32037617, de 17/01/2025 (Processo 25.0.000003746-2).

NOMEIA PALOMA DA CRUZ DUTRA, 1308025/3, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1000301, a contar de 13/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32061047, de 20/01/2025 (Processo 25.0.000005299-2).

NOMEIA MAURICIO GOMES DA CUNHA, 777990/8, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1003125, de 01/01/2025 a 14/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32054517, de 20/01/2025 (Processo 25.0.000007374-4).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a SERGIO ANTONIO PAVANATTO CERENTINI, matrícula 711620/04, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o prazo de sua colocação à

disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32012939, de 16/01/2025 (Processo 18.10.000002568-7).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a VLADIMIR RODOLFO CONDOTA DA ROCHA, matrícula 320666/01, Mecânico, OP.1.02.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31966803, de 14/01/2025 (Processo 18.10.000006790-8).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a PATRICIA SCHNEIDER REGINA, matrícula 983059/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31928513, de 10/01/2025 (Processo 19.0.000007357-4).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a EDIMARA PERES BRIGIDO MONTEIRO, 354305/01, Operário Especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31951424, de 13/01/2025 (Processo 19.10.000002776-6).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a CLAUDIO ROBERTO MACHADO DE FIGUEIREDO, 181484/02, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31951170, de 13/01/2025 (Processo 19.10.000002782-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a ADEMIR CELISTRE DA ROSA, matrícula 294126/01, Pedreiro, OP.1.10.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31950396, de 13/01/2025 (Processo 19.10.000002785-5).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a JOSE VICENTE BULSO, 247215/02, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31953307, de 13/01/2025 (Processo 19.10.000002789-8).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a CARLOS ROBERTO FALEIRO DE SOUZA, 112541/02, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31950799, de 13/01/2025 (Processo 19.10.000002791-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a MAURO CESAR SANTOS DA SILVA, 117058/01, Operário-CLT, CLT50, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31967556, de 14/01/2025 (Processo 19.10.000002799-5).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a JOAO BATISTA SILVEIRA CARDOSO, matrícula 175125/03, Instalador, OP.1.08.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria

31955728, de 13/01/2025 (Processo 19.10.000002800-2).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a HELIO PADILHA, matrícula 294503/01, Pedreiro, OP. 1.10.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31954812, de 13/01/2025 (Processo 19.10.000002803-7).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a PAULO FERNANDO HENRIQUES SALAZAR, 248517/02, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31965437, de 14/01/2025 (Processo 19.10.000002805-3).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a PAULO ANTONIO DA SILVA PERES, 95622/02, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31965234, de 14/01/2025 (Processo 19.10.000002806-1).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a MANOEL FERNANDO DA SILVA PENHA, matrícula 103278/03, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31957858, de 13/01/2025 (Processo 19.10.000002807-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a ROBERTO JULIO SILVEIRA, 125018/01, Operário-CLT, CLT50, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31967355, de 14/01/2025 (Processo 19.10.000002808-8).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a ANTONIO FRANCISCO LIMA GOULART, matrícula 112700/02, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31950700, de 13/01/2025 (Processo 19.10.000002813-4).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a MARISTELA DOS SANTOS COUTO, matrícula 1073427/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31958810, de 13/01/2025 (Processo 19.10.000002814-2).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a SERGIO DELCINEI GROSS TIETBOHL, matrícula 294400/01, Pedreiro, OP.1.10.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31966420, de 14/01/2025 (Processo 19.10.000002817-7).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a MARTIMIANO DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula 73857/02, Pedreiro, OP.1.10.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31965385, de 14/01/2025 (Processo 19.10.000002818-5).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a PAULO ORESTES DA SILVA MEIRELES, matrícula 181680/02, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32013884, de 16/01/2025 (Processo 19.10.000002820-7).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a JORGE FERNANDO SILVA DE LIMA, matrícula 168327/01, Apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31955993, de 13/01/2025 (Processo 19.10.000002821-5).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a MARILENE SOARES DA SILVA matrícula 190941/02, Operário-CLT, CLT-50, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31967632, de 14/01/2025 (Processo 19.10.000002823-1).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação aos servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31926757, de 10/01/2025 (Processo 18.0.000039794-2).

NOME	CARGO	CÓD. CARGO	MATRÍCULA	VÍNCULO
ALINE ALMEIDA DA SILVA BONATTO	PROFESSOR	ED.1.03.M5	1287290	1
ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS	PROFESSOR	ED.1.03.M5	1297864	1
FERNANDO BRUNO RIETH	PROFESSOR	ED.1.03.M5	1079174	1
FERNANDO MATOS DOURADO NETO	PROFESSOR	ED.1.03.M5	965136	1
JULIANO MENEGHETTI DE CARVALHO	PROFESSOR	ED.1.03.M5	966888	1
LUCIANO LIRA MENDES	PROFESSOR	ED.1.03.M4	1297910	1
MARCIA LUIZA LUCHSINGER ARAUJO	PROFESSOR	ED.1.03.M5	436590	1
MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER	PROFESSOR	ED.1.03.M5	984076	1
MARZO VARGAS DOS SANTOS	PROFESSOR	ED.1.03.M5	141991	1
RICARDO REUTER PEREIRA	PROFESSOR	ED.1.03.M5	705965	2
SERGIO RICARDO SANTOS JUNIOR	PROFESSOR	ED.1.03.M4	1297791	1
THAIS COELHO DA SILVA	PROFESSOR	ED.1.03.M5	1297899	1
TIAGO BERNARDES FREIRE	PROFESSOR	ED.1.03.M5	1287303	1
VANESSA BOEIRA GERMANO	PROFESSOR	ED.1.03.M5	796909	2

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a JULIO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 102973/02, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 131957325, de 13/01/2025 (Processo 19.10.000002824-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a SERGIO ANTONIO SQUINAL, matrícula 295428/01, Instalador, OP.1.08.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31966092, de 14/01/2025 (Processo 19.10.000002825-8).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a GEMOARE RODRIGUES TORRES, matrícula 170929/01, Apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31954339, de 13/01/2025 (Processo 19.10.000002826-6).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a RUDNEI DE ARAUJO TEIXEIRA, matrícula 272453/01, Apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32014723, de 16/01/2025 (Processo 19.10.000002827-4).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a CARLOS AUGUSTO BICCA LEMOS, 247768/02, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31950525, de 13/01/2025 (Processo 19.10.000002828-2).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a JOSE HENDLER BORBA, matrícula 102651/01, Operário-CLT, CLT50, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31967079, de 14/01/2025 (Processo 19.10.000002832-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO, 247598/02, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31965618, de 14/01/2025 (Processo 19.10.000002834-7).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a FERNANDO SERGIO QUEIROZ SCHROEDER, 103217/03, Operário Especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31951859, de 13/01/2025 (Processo 19.10.000002835-5).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a SUZETE RODRIGUES FERREIRA, matrícula 273240/01, Apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31966700, de 14/01/2025 (Processo 19.10.000002836-3).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a VOLMIR FERREIRA, 339626/01, Operário Especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31952544, de 13/01/2025 (Processo 19.10.000002837-1).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a MARCOS VINICIO MUCILLO PADILHA, matrícula 977450/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31958479, de 13/01/2025 (Processo 19.10.000002838-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a LUIZ ANTONIO DE SOUZA QUADROS, matrícula

112140/01, Operário-CLT, CLT50, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31967396, de 14/01/2025 (Processo 19.10.000002839-8).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a JOAO BATISTA BOLINA CAMARGO, matrícula 465980/01, Operador de Máquinas, OP.1.16.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31955173, de 13/01/2025 (Processo 19.10.000002840-1).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a CLAUDIO AUGUSTO SANTOS DOS SANTOS, 211282/02, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31950983, de 13/01/2025 (Processo 19.10.000002841-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a ROBERTO LIMA BRITES, matrícula 102419/02, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31965747, de 14/01/2025 (Processo 19.10.000002845-2).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a JORGE LUIS PEREIRA DE SOUZA, matrícula 347222/01, Operador de Máquinas, OP.1.16.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 131956299, de 13/01/2025 (Processo 19.10.000002851-7).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a FAUSTO MISSEL VASQUES, matrícula 1133284/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31953982, de 13/01/2025 (Processo 19.10.000002852-5).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a MARCELO ROBERTO MENEZES RODRIGUES, matrícula 1412787/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31525319, de 09/12/2024 (Processo 19.10.000002857-6).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a JULIO JOSE ALVES DOS SANTOS, 303085/01, Operário Especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31950525, de 13/01/2025 (Processo 19.10.000004118-1).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a LUCI TERESINHA LILGE, matrícula 612811/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31468644, de 05/12/2024 (Processo 19.0.000111379-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a VILENE DELAPIEVE BACCHI, matrícula 433527/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e

demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31468997, de 05/12/2024 (Processo 19.0.000111379-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a GILBERTO CITA, matrícula 351742/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31469416, de 05/12/2024 (Processo 19.0.000111379-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES, 726166/02, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal da Saúde, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31949924, de 13/01/2025 (Processo 20.10.000004008-3).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a LUCIANO LANES, matrícula 475420/01, Técnico em Comunicação Social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31996408, de 15/01/2025 (Processo 20.0.000053764-1).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a CLAUDIO ROBERTO OLIVEIRA DA ROSA, matrícula 272167/02, Motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31953628, de 13/01/2025 (Processo 20.10.000007451-4).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a JOICE ELIANE LOPES DA SILVA, matrícula 1077988/01, Assistente Social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31947477, de 13/01/2025 (Processo 21.0.000004322-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a FELIPE MALACARNE, matrícula 1357131/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31945071, de 13/01/2025 (Processo 21.10.000002248-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a HÉLIO FRANCISCO DE MATTOS DUARTE, matrícula 294497/01, Pedreiro, OP.1.10.04, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31987461, de 15/01/2025 (Processo 21.10.000002249-8).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a ROGÉRIO ANTONIO SIMÃO, matrícula 1498878/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31948003, de 13/01/2025 (Processo 21.10.000002255-2).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, matrícula 510560/06, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria

31949571, de 13/01/2025 (Processo 21.10.000002256-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a CLEBER DA SILVA ANDRADE, 382416/04, Professor, ED. 1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31928739, de 10/01/2025 (Processo 21.0.000055744-4).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2025, em relação a ANDREA REGINA VIEIRA HONAIER, matrícula 591339/05, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31926432, de 10/01/2025 (Processo 21.0.000100439-2).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a RODRIGO CICONET DORNELLES, 1140736/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31915888, de 09/01/2025 (Processo 21.0.000121662-4).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a PATRICIA ANTUNES RUSSO, matrícula 833748/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Habitação, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31946456, de 13/01/2025 (Processo 22.14.000001063-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a JADER ELOY FERNANDES, matrícula 906338/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32013454, de 16/01/2025 (Processo 22.0.000080108-2).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a LEONARDO VIGEVANI SCHAF, matrícula 1525808/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Habitação, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31947055, de 13/01/2025 (Processo 23.14.000000666-2).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a MANOEL ALVES, 112504/05, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31964864, de 14/01/2025 (Processo 23.10.000002044-5).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a SUSANA PETERSON, 456059/02, Professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31948697, de 13/01/2025 (Processo 23.0.000133730-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a GILBERTO BEZE BISSO, 281806/02, Professor M5, ED. 1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31949038, de 13/01/2025 (Processo 23.0.000133730-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a MARCOS BONORINO, 893563/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o prazo de sua colocação à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31947364, de 13/01/2025 (Processo 23.0.000162421-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a MAURÍCIO RUBBO SILVEIRA, matrícula 1668854/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31959006, de 13/01/2025 (Processo 24.0.000001891-7).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSU, matrícula 439980/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31950923, de 13/01/2025 (Processo 24.0.000004022-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES, matrícula 1672479/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31958083, de 13/01/2025 (Processo 24.0.000019118-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a VANESSA MAYNART PEREIRA, matrícula 937773/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31959317, de 13/01/2025 (Processo 24.0.000020096-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a CESAR AUGUSTO SILVA FRANKE, 1153722/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31949942, de 13/01/2025 (Processo 24.10.000006062-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2025, em relação a MARCELLE GARCIA CHIODO, matrícula 1278070/03, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31945730, de 13/01/2025 (Processo 24.0.000120775-6).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a RODRIGO CABERLON CRUZ, matrícula 1056425/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32010959, de 16/01/2025 (Processo 24.10.000011202-7).

**COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da
DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

CONCEDE, a GRAZIELA OUTEIRAL DE OLIVEIRA, matrícula 1142917/1, Assistente Administrativo, o avanço trienal 04, a contar de 16/04/2022, com efeitos pecuniários a contar de 16/04/2022, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995 e § 1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019, e atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020 quando aplicável, através da Portaria 32046818 de 20/01/2025 (Processo 25.0.000001116-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor JEFERSON HAUSCHILD TADAY, 882395/04, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 17/12/2024 a 16/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 92941/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32051324 de 20/01/2025 (Processo 25.0.000008699-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores JOSIANE DA SILVA DIAS, matrícula 1358090/01, Assistente Administrativa, como Titular, e ALEXANDRA DA SILVA GOULART, matrícula 1526162/01, Assistente Administrativa, como Suplente, como responsáveis pelo recebimento, tramitação e respostas, no sistema e-CGM, relativo aos seguintes documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul: Requisição de Documentos e/ou Informação; Comunicado de Auditoria; Solicitação de Informação e Decisões, através da Portaria 32068132, de 21/01/2025 (Processo 25.0.000005742-0).

DESIGNA os servidores abaixo elencados para composição do Colegiado da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), nos termos do Decreto Municipal nº 22.392/2023, com a atribuição de julgamento em primeira instância dos Processos Administrativos para constituição do crédito não tributário, previstos no art. 74 da Lei Complementar 992/2023, para análise quanto aos procedimentos, em conformidade com o disposto naquela Lei, e aplicação das respectivas penalidades, se for o caso, nos termos dos arts. 80 a 86, da LC 992/2023, a contar de 06/02/2025, pelo período de 12 (doze) meses, através da Portaria 32073112, de 21/01/2025 (Processo 24.0.000015860-3).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Presidente	JULIANO CARDOSO LAPOLLI	989013/2	Engenheiro
Membro	VANIA ESTELLA DO NASCIMENTO	1132903/1	Agente de Fiscalização
Membro	LUCIANO ANTONIO CAPRIO DA SILVA	330556/2	Administrador
Membro	DIOVANI RENATO MACHADO	1227653/1	Administrador

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 02/01/2025, a Portaria 30200692, de 10/09/2024, que designou servidores para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON 90798/2024, celebrado entre MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SMMU – e a Empresa SPM ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 93.711.133/0001-57, cujo objeto é a locação do imóvel localizado no endereço Rua Felizardo, 711 - Jardim Botânico Porto Alegre/RS, 90690-200, tendo como destinação funcionar como Sede das instalações da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, no período de 22/08/2024 a 22/08/2025, em relação ao Fiscal de Serviço Titular, Fiscal de Contrato Suplente e Fiscal de Serviço Suplente, mantendo os demais servidores em suas funções, conforme quadro abaixo, através da Portaria 32072226, de 21/01/2025 (Processo 24.0.000080173-5).

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	SUBSTITUINDO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO TITULAR	ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO	1152815/01	-	-
FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	VICTOR GASPERIN RIBAS	1686380/01	DIEGO VICARI ROJAS LIMA	1044133/04
FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	LUCILENE SILVA DA COSTA ALMEIDA	1663402/01	JULIANO MARTIM BIANCO TELLES	168462/01
FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	LUCILENE SILVA DA COSTA ALMEIDA	1663402/01	JULIANO MARTIM BIANCO TELLES	168462/01

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 14/01/2025, à servidora YASMIN MEZZOMO DIAS, matrícula 1694774/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 32055100 de 20/01/2025 (Processo 25.0.000006028-6).

DESIGNA AUDREYS RODRIGUES ALVES, 1671235/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43800003, substituindo DANIEL TEIXEIRA CANTI, 1526421/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 06/03/2025 a 25/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31157597 de 17/01/2025 (Processo 24.0.000134337-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 01/02/2025, a Portaria 30958540, de 31/10/2024, substituindo a servidora LÚCIA MACIEL CABRAL, 1098586/02, Administrador, pelo servidor ADAIR IANECZEK, matrícula 1646931/01, Administrador, como Gestor de Contratos Administrativos, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, com

fulcro nos artigos 6º e 7º da Lei 12.827, de 06/05/2021, e artigo 3º da Ordem de Serviço nº 005, de 18/05/2023, através da Portaria 32061232, de 20/01/2025 (Processo 24.0.000005455-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados como Fiscais de Contrato, a contar de 02/01/2025, para acompanhar e fiscalizar a execução da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para todos os prédios da Secretaria Municipal de Educação - SMED/PMPA, no ano de 2025, conforme Contrato por Inexigibilidade nº 732/2024, celebrado em 12/12/2024, entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D, CNPJ 08.467.115/0001-00, através da Portaria 32067574, de 21/01/2025 (Processo 24.0.000136287-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Fiscal de Contrato	GUILHERME PAIVA SCIENZA	1645129/01	CHEILA CELOI GIOVANELLA	1074679/01

DESIGNA os servidores abaixo relacionados como Fiscais de Serviços, a contar de 02/01/2025, para acompanhar e fiscalizar a execução da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para todos os prédios da Secretaria Municipal de Educação - SMED/PMPA, no ano de 2025, conforme Contrato por Inexigibilidade nº 732/2024, celebrado em 12/12/2024, entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D, CNPJ 08.467.115/0001-00, através da Portaria 32067740, de 21/01/2025 (Processo 24.0.000136287-5).

ESCOLA	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
VILA DA PÁSCOA	TAMARA DA ROSA SCHLEE	164413	KELLY RODRIGUES DA ROSA	969981
VILA FLORESTA	JANAINA SOUZA NEULS	474657	PATRICIA DE FREITAS DIAS	540186
PARQUE DOS MAIAS II	CAROLINA PEREIRA SCHUCH	1261258	FERNANDA DE LIMA BIZARRO	849914
ÉRICO VERÍSSIMO	ALEXANDRE MIGUEL	333200	LETICIA SALDANHA PEREIRA	1070347
VILA ELIZABETH	ADRIANA ITANAJARA GUEDES	241717	MARIA DA GRACA CRIVELLA PICCOLO	469315
VILA SANTA ROSA	MARCIA TELLES	532414	FATIMA SARMENTO ALVES SILVA	1332694
VILA VALNERI ANTUNES	LUCIANA MULLER FAZIO	12176071	ADELAIDE SIMONE KALL	1210092
NOVA GLEBA	CAMILA PALMA MARTINS	559419	ALINE IARONKA TAVARES	158814
JP PASSARINHO DOURADO	MARA REGINA LOPES	965343	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	1313860
JP PATINHO FEIO	VIVIANE MICHELE MACHADO MICHALOSKI	966839	ÂNGELA MARIA SCHEID COLOSSI	1486420
SANTO EXPEDITO	MICHELE DE SOUZA	1077791	LIA FERNANDA CESAR GLORIA FADINI	550921

MIGUEL GRANATO VELASQUEZ	JENIFFER IGLESIAS KERN	833414	SABRINA GARCEZ	158565
DR. LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	ROSELLA BRUXEL DE QUADROS	550891	ROCHELE SOARES PEDREIRA	1313738
CHICO MENDES	GUSTAVO EICHER	1220853	LUIZA COELHO DE SOUZA ROLLA	1210416
DÉCIO MARTINS COSTA	CAROLINE BOLDT PINTO MATSCHULAT	1221353	ALESSANDRA GOMES DA SILVA	915467
DEP. VICTOR ISSLER	CLÁUDIA MARIA DUARTE DOS SANTOS	455766	ADRIANA MARTINS PRESENTI	434866
GOV. ILDO MENEGHETTI	LUCIANA DAITX DA ROSA	1181831	KARIME DE SOUZA KIENER	1315200
GRANDE ORIENTE DO RGS	LUCIMARA VIZZOTTO REFFATTI	551986	KATIAN REGINE GUTERRES THOMÉ	1027778
JEAN PIAGET	MILENE ELISABETE SOARES	1318705	RAQUIEL BOGADO DE MESQUITA ROHR	1187201
JOÃO ANTONIO SATTE	MARIÂNGELA TOUGUINHA MASTALIR	289325	CRISTIANE DE OLIVEIRA LEITE	944406
JOÃO CARLOS D'ÁVILA PAIXÃO CÔRTEZ	ALDA MARICI DA SILVA SILVEIRA	1151827	LUCIENE ALVES DE LIMA BRANDÃO	1010026
LAURO RODRIGUES	ILSON COUTO PITINGA	363586	ANDREA PESSIN MENDES	945101
MIGRANTES	ANA PAULA ARAÚJO	467483	EDUARDO ANTÔNIO TRICHES	552012
PEPITA DE LEÃO	FABIANA RAPHAELLI DIAS	1289730	DANIELA DA SILVA FERREIRA	854387
PRESIDENTE VARGAS	CLÉVERSON ARAMIS DE OLIVEIRA TAVARES	688220	ELIS REGINA GRIEBLER	304806
WENCESLAU FONTOURA	JEFERSON CARDOSO DE SOUZA	1344862	RODRIGO AUGUSTO TRUSZ	1063332
VER. ANTÔNIO GIÚDICE	CAROLINA GOTTSSELIG RODRIGUES	1180380	ROSANE NEUMANN KJELLIN	1338315
TIMBAÚVA	JOSÉ ROQUE BERNARDES JUSTINO	363940	GERSON LUIZ BANCK VALENCIO	1236270
PORTO NOVO	TÂNIA BEATRIZ RINDADE NATEL	781440	CAROLINA DE CAMPOS DEROS	1046497
JARDIM BENTO GONÇALVES	MARIA DE LOURDES MORAES RONDON	435561	CRISTINE FERNANDES COSTA	351936
VALE VERDE	ALINE FATIMA COSTAMILAN	901262	ANA CAROLINA CORRÊA SOUZA	490298
DR. WALTER SILBER	GABRIELA PRESTES VERNES	394583	FRANCISCA VARGAS CARNEIRO DO PRADO	897301
MARIA MARQUES FERNANDES	RITA DE CÁSSIA CESARINO DE CANDIDO	1239627	DEISE CLEMENTEL LEMOS MOURA	1116312
VILA NOVA SÃO CARLOS	MILENE DOS SANTOS COMPAGNON	1220411	ROSELAINÉ BATISTA XAVIER SAUCEDO	1171682

PROTÁSIO ALVES	CAMILA CHAVES DE AGUIAR DALMORO	802089	LUCI MACIEL COMISSOLI	392689
PADRE ÂNGELO COSTA	VASSIA GOULART D'ÁVILA	944157	CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT	916964
VILA MAPA II	KARINA LEITZKE	1483137	CALITA DA SILVA CHAVES	824139
MAMÃE CORUJA	JAQUELINE PES SCHERF	477142	GRASIELE CLACK SCHUMACKER	550398
SAINT HILAIRE	ROSELAINÉ MENEZES OTTO	1262360	CINARA BERTUOL	301246
MORRO DA CRUZ	DANIELA MELLO DA ROSA	381850	ELENIR TERESINHA GARCIA DA SILVA	850989
AFONSO GUERREIRO LIMA	TATIANE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA	941727	DAIANE SANTOS LISBOA	524089
AMÉRICA	VANESSA BESESTIL DA ROCHA	158802	MARGARIDA PAULA REGINA KRASKIN DE LIMA	1210661
DEP. MARCÍRIO GOULART LOUREIRO	FELIPE DA COSTA FRANCO	1236539	ANTÔNIO LUIS CARVALHO DE FREITAS	373427
HEITOR VILLA LOBOS	SABRINA LOPES DA SILVA	483762	CRISTIANE DOS SANTOS CORRÊA	505149
JOSÉ MARIANO BECK	SÍLVIA VANDERLISE RODRIGUES PENA	995694	CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI	474815
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	JOAO RUDIMAR KUNZ	546267	SERGIO LUIS MAYER	434957
PROFA. JUDITH MACEDO DE ARAUJO	ERONITA MACHADO DA SILVA	853048	GISLAINE DE OLIVEIRA COUTINHO	859221
SÃO PEDRO	JOSE CARLOS FERRARI JUNIOR	897210	ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO	491679
PROFA. LYGIA MORRONE AVERBUCK	TATIANA EMILENA MARTINS DA COSTA	1421280	LETICIA CARNEIRO TORRES	914530
PROF. LUIZ FRANCISCO LUCENA BORGES	ANA PAULA METZ COSTA	974101	BÁRBARA BASSANI RECH PEIXOTO	527285
PROFA. ANA ÍRIS DO AMARAL	RENATA GERHART DE BARCELOS	1210432	DANIELA KANITZ DE SOUZA	510777
DOM LUIZ DE NADAL	ANDRÉIA MARQUES RODRIGUES	860478	DENISE DOS SANTOS INHAIA	544866
FLORÊNCIA VURLOD SOCIAS	AMANDA CRISTINA SILVA DA ROSA	556042	CRISTINE ROOS LOSEKANN	836660
VILA NOVA RESTINGA	TÁLIS BEATRIZ MATUSIAK	1313797	KAREN CHRISTIANE DE ALMEIDA CUNHA	475406
PONTA GROSSA	ROSANA RODRIGUES VIGIL	201859	DANIELA DE OLIVEIRA SOUZA	940670

PAULO FREIRE	ANNA CAROLINA MUNIZ ORDOBAS	1261223	CRISTIELEM FEIJO LEAL	1386620
MÁRIO QUINTANA	ADRIANO AGUIAR	1262530	CAROLINE AZI CORREA	966700
CHAPÉU DO SOL	HERBERT FRITSH NETO	922137	FABRIZIO PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO	854338
ARAMY SILVA	JULIA KLEE NOLL	1388010	CELSO PESSANHA MACHADO	1405802
DOLORES ALCARAZ CALDAS	LIANE MARCHAND	1315846	CARLA DOS SANTOS BANDEIRA	778725
LIDOVINO FANTON	CLÁUDIA NUNES VANCOR	492817	KÁTIA LUCIANE DUARTE DA ROSA	1386387
PROF. ANÍSIO TEIXEIRA	ANDREA FERREIRA TEIXEIRA	1024540	PAULO CESAR ESTAITT GARCIA	816192
PROF. GILBERTO JORGE GONÇALVES DA SILVA	GILBERTO GUARAGNI	1184970	ADRIANA LONGONI MOREIRA	852536
PROF. LARRY JOSÉ RIBEIRO ALVES	MÁRCIO ADRIANO CARDOSO	1314610	GUSTAVO VIANNA DA SILVA	1131281
SEN. ALBERTO PASQUALINI	LUCIANA FERNANDES BOEIRA	586459	HENRIQUE ESTEVES ZUBIAURRE	1297830
VER. CARLOS PESSOA DE BRUM	FERNANDA SILVA DE MORAES	1347128	LEANDRO BARRAGAN DA SILVA	1332538
NOSSA SENHORA DO CARMO	PERLA GONÇALVES DE SOUZA	851106	LIZEANE BORGES FORTES	856712
RINCÃO	RICARDO DE LORENZO	493536	RICARDO SARTORI NUNES	945770
MORADAS DA HÍPICA	DANIELA MELLO DOS SANTOS WILTGEN	1333046	LISIANE BORGES ROCHA SAMPEDRO	1239813
JARDIM SALOMONI	MARIANE SCHWALB RIOS	1081578	DENISE CRISTINA SILVA DA ROSA	1231995
VILA NOVA	CLÁUDIA SILVEIRA DIAS	878240	LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI	500942
MARIA HELENA CAVALHEIRO GUSMÃO	DANIELLE VIEGAS WOLFF GUTERRES	1477196	CLAUDENISE PERES DE SOUZA FARIAS	761592
MUNICIPÁRIOS TIO BARNABÉ	DIANA CORTE REAL	590049	MARTA BARBOSA CASTRO	467574
VILA TRONCO	MÁRCIA LAGUE DE OLIVEIRA	109689	MISAEL JACOBUS DOS SANTOS	1297740
BAIRRO CAVALHADA	CARLISA ANDRADE FORTES	1483188	PAULA NERYS KAMINSKI	417789
JARDIM CAMAQUÃ	RENATA SOARES FROTA	1248065	VANDA JEANE FERREIRA FREIRE	1128590
OSMAR DOS SANTOS FREITAS	FABIANE MÜLLER MACHADO	500632	MARCELO DE BURGUES	363215

JP MEU AMIGUINHO	SIMONI CEZIMBRA PORTO	436486	MARIANA MU NICHIMURA ROMEIRO	1486349
JP PICA-PAU AMARELO	MICHELE MENEZES RIVATTO	141917	VIVIANE MARIA DOS SANTOS BRANDÃO PELLICCIOLI	502606
JP GIRAFINHA	DENISE PEREIRA PEPULIM	761350	TATIANA GOLDENBERG COELHO THOMAZ	1286773
JP CIRANDINHA	KAREN PEREIRA TORRES	392999	PAMELA SILVA ZARZANA	1113070
JP CANTINHO AMIGO	GISELE RODRIGUES SOARES	990374	CÍNTIA DA SILVA TOLFO	395113
CMET PAULO FREIRE	SIMONE ARAÚJO LOVATTO	476290	PAULO ANDRÉ PASSOS DE MATTOS	897477
CAMPOS DO CRISTAL	VANESSA VIEGA PRADO	1250540	ANDERSON DE ABREU BORTOLETTI	1011715
GABRIEL OBINO	TIAGO LUCAS PAHIM COLLING	586782	AIRTON DE OLIVEIRA GARCIA	1047477
JOSÉ LOUREIRO DA SILVA	MARIA FERNANDA REFFATTI MOUSSALLE	466478	DEBORA MUNHOZ LEAL VIEIRA	442097
LEOCÁDIA FELIZARDO PRESTES	RUTE VIÉGAS NUNES	1084976	ALDEMIR DO NASCIMENTO	1025481
NEUSA GOULART BRIZOLA	JAQUELINE SANTOS PICETTI	158437	SORAIA DORNELLES MARQUES	225074
PORTO ALEGRE	MARCELO GONÇALVES DIAS	456898	MILENA TEIXEIRA PEREIRA	458974
VER. MARTIM ARANHA	JANICE SACCHI DE FREITAS	450628	MAGNO ATHAYDES BORGES DEL PINO JUNIOR	975932
VILA MONTE CRISTO	WAGNER CESAR BERNARDES	1023330	CÉZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA	344610
DE SURDOS BILÍNGUE SALOMÃO WATNICK	FABIANE DA COSTA SAIDELLES	973819	ANDRÉA KETZER OSÓRIO	146071
EMÍLIO MEYER	FABÍOLA CASTRO DE OLIVEIRA	969520	RAFAEL LEAL SILVA	1387766
PROF. ELYSEU PAGLIOLI	SIMONE DE LIMA AMARAL	466168	CARLA TEREZINHA REQUIA CHASSOT	1028421
ILHA DA PINTADA	FABIANA SILVA RZYTKI	1133896	LUCIANA SALENGUE SCOLARI	547594
SMED Centralizada e outros setores administrativos.	GLÓRIA ELIZABETH SALDIVAR DE PACHECO	158670	DULCE D'ÁVILA AGUIAR	1249860

DESIGNA, a contar de 10/12/2024, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON 91921/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o GREMIO SARGENTO EXPEDICIONARIO GERALDO

SANTANA, CNPJ nº 92.937.473/0001-38, com vigência de 05 (cinco) meses a contar de 10/12/2024, cujo objeto é a locação de quadras esportivas no Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Santana, para a Secretaria Municipal de Educação. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32072992, de 21/01/2025 (Processo 24.0.000082191-4).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	MARNE RODRIGUES DE RODRIGUES matrícula 468906/1	LUCIANA DIAS FLORIANI matrícula 1046225/01
Fiscal de Serviço	LUCIANA DIAS FLORIANI matrícula 1046225/01	MARNE RODRIGUES DE RODRIGUES matrícula 468906/1

MODIFICA, a contar de 01/01/2025, a Portaria 30685859 de 14/10/2024, quanto aos Fiscais de Serviço, conforme quadro abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON sob nº 91040/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SV INCORPORADORA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 25.341.150/0001-90, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção e conservação, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos, para a Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 19/08/2024 a 18/02/2025, através da Portaria 32036005, de 17/01/2025 (Processo 24.0.000087266-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	CARGO	SUPLENTE	MATR.	CARGO
Fiscal de Serviço (civil)	TATIANA RITA WEISSHEIMER	18507602	Arquiteta	THAIS BUFFON BAGATINI	166682701	Engenheira Civil
Fiscal de Serviço (elétrica)	ESTEVIÃO FRIGHETTO SCHNEIDER	158862101	Engenheiro Eletricista	ANDRE MOURA DOS SANTOS	158820601	Engenheiro Eletricista
Fiscal de Contrato	DANILO PIRES DO NASCIMENTO	16729301	Assistente Administrativo	RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS	103450201	Assistente Administrativo

REVOGA a Portaria 31776409 de 27/12/2024, publicada no DOPA em 02/01/2025, dos servidores designados para as funções concomitantes de Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviços, em conformidade com o Art. 11, § 1º, da OS nº 005/2023, para acompanhar e fiscalizar a execução da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para todos os prédios da Secretaria Municipal de Educação - SMED/PMPA, no ano de 2025, conforme Contrato por Inexigibilidade nº 732/2024, celebrado em 12/12/2024, entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D, CNPJ 08.467.115/0001-00, através da Portaria 32066652, de 21/01/2025 (Processo 24.0.000136287-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor FLAVIO KRAWCZYK, 203595/3, Técnico em Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 27/11/2024 a 26/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 80431/2022, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32059905 de 20/01/2025 (Processo 23.0.000082409-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA EDUARDO EMERIM, 310752/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do ENCONTRO DA COMISSÃO NACIONAL DE VALIDAÇÃO PARA ALINHAMENTO DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA A ELIMINAÇÃO E/OU DE SELO DE BOAS PRÁTICAS RUMO À ELIMINAÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL DE HIV, SÍFILIS, HEPATITE B EM 2025, no período de 20/02/2025 a 21/02/2025, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32031297, de 17/01/2025 (Processo 25.0.000007857-6).

AUTORIZA DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do 1º ENCONTRO NACIONAL PARA FORTALECIMENTO DA RESPOSTA A MPOX E AIDS AVANÇADA, no período de 24/02/2025 a 25/02/2025, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32017146, de 16/01/2025 (Processo 25.0.000007682-4).

AUTORIZA ADRIANA ROSA SPADER, 1006908/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do SGAWCm2025 no período de 28/05/2025 a 30/05/2025, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31974495, de 14/01/2025 (Processo 25.0.000005459-6).

CONCEDE, à servidora MARLISE EICHWALD, matrícula 469613-05, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 13/12/2024 a 12/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 87.161/2023 – SEI 23.0.000075099-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32067144 de 15/01/2025 (Processo 23.0.000114681-5).

CONCEDE, à servidora RAFAELA CAMARGO TELLES, matrícula 1605402-01, cargo Técnica de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 16/10/2024 a 10/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 81.625/2023 – SEI 22.0.000158413-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32067602 de 15/01/2025 (Processo 22.0.000160356-0).

CONCEDE, à servidora BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA, matrícula 437478-03, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 11/01/2025 a 23/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 93246/2024 – SEI 24.0.000043802-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32067398 de 15/01/2025 (Processo 22.0.000135276-1).

CONCEDE, à servidora JANAINA SBROLGIO, matrícula 371972-04, cargo Nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 17/09/2024 a 08/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 91.026/2024 – SEI 23.0.000060011-3, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32067548 de 15/01/2025 (Processo 22.0.000127005-6).

CONCEDE, ao servidor MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula 80137102, cargo Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 01/12/2024 a 23/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 91.260/2024 – SEI 23.0.000086860-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32067241 de 17/12/2024 (Processo 22.0.000103517-0).

DESIGNA MARIA CRISTINA BOELTER, 259412/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Oftalmologia/ Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501152, substituindo LETICIA PLETSCHE, 370657/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 01/01/2025 a 15/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31787040 de 27/12/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

DESIGNA GUILHERME DE LIMA DORNELES, 1525298/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501062, substituindo SISSI ANN MIRANDA EUGENIO, 1526260/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 02/01/2025 a 17/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31572265 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000085635-1).

DESIGNA ISABEL KOPEZINKI DA SILVA, 618096/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Tecnologia da Informação e Arquivo Médico/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, 18501168, substituindo FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA, 1110012/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 02/01/2025 a 16/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31804133 de 30/12/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

DESIGNA ELIETE ROSANE MARTINS PEREIRA, 401526/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Hematologia/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501151, substituindo SERGIO FELIZARDO MEDINA, 421343/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 02/01/2025 a 16/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31556456 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

DESIGNA VALERIA DA ROSA PONTES, 479448/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Compras, Materiais, Almoxarifado e Patrimônio/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501161, substituindo TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA, 1004840/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 02/01/2025 a 16/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31118672 de 12/11/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

DESIGNA BRUNA KOSZENIEWSKI PEREIRA, 1112082/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/ da Núcleo de Imunizações Zona Sul/Equipe de Imunizações/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301136, substituindo AUGUSTO BADIN CRIPPA, 582934/4, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 02/01/2025 a 16/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31051036 de 07/11/2024 (Processo 23.0.000145869-8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2025, a Portaria 30327070/2024, de 23/09/2024, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 91124/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ n° 03.644.009/0001-23, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de telefonista - Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM) e Radioperador (ROPS), vigente de 28/10/2024 a 27/10/2025, através da Portaria 32033189, de 20/01/2025 (Processo 24.0.000014011-9).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL (Titular)	EASSIST-SAMU	171338	ENFERMEIRO	01/01/2025
MARIA KAROLINA ECHER FERREIRA FEIJÓ (Suplente)	EASSIST-SAMU	798207	ENFERMEIRO	01/01/2025

FAZ CESSAR, em 31/12/2024, em relação ao servidor CINCINATO FERNANDES NETO, matrícula 1047817/02, cargo Médico, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 23540303, de 11/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/05/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 32068616 de 21/01/2025 (Processo 22.0.000092540-7).

FAZ CESSAR, em 10/01/2025, em relação à servidora BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA, matrícula 437478-03, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 30825547, de 23/10/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/10/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 32067341 de 15/01/2025 (Processo 22.0.000135276-1).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 31791238/2024, divulgada no DOPA, Edição 7422, em 30/12/2024, que DESIGNOU integrantes de Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração 68.351/2019, por motivo de mudança de Gestores, através da Portaria 32073777 de 21/01/2025 (Processo 18.0.000110323-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a EDUARDO JORDAO ARAUJO DOS SANTOS, 1075390/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, a contar de 19/12/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 32067533 de 21/01/2025 (Processo 24.10.000007804-0).

CONCEDE, a MAURICIO DO CARMO, 1304593/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 01/12/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 32069613 de 21/01/2025 (Processo 25.10.000000397-5).

CONCEDE, a MARIA DE LOURDES DA CUNHA WOLFF, 699862/2, Técnico em Comunicação Social, ES219NS, efetivo, do/da Equipe de Jornalismo/Unidade de Comunicação Social/Diretoria-Geral, de 10/01/2025 a 11/01/2026, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 32073135 de 21/01/2025 (Processo 17.10.000007320-1).

CONVOCA ADRIANA APARECIDA LIPPERT, 1651307/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/01/2025, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6.412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6.309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11.922 de 23/09/2015, através da Portaria 32064866 de 21/01/2025 (Processo 23.10.000012361-9).

DESIGNA RODRIGO GOMES SOARES, 910500/1, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS, efetivo, do/da Equipe de Gestão de Tecnologia da Informação e Inovação/Centro de Supervisão Operacional/Diretoria-Geral, para responder pela função gratificada de FG7-Coordenador-Geral, 1.2.1.7, do/da Centro de Supervisão Operacional/Diretoria-Geral, 80900000, substituindo JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655/1, Técnico Industrial, TP20507, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, de 20/01/2025 a 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32064350 de 21/01/2025 (Processo 25.10.000000385-1).

DESIGNA ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 1111833/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Planejamento e Controle/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84300000, substituindo ROGERIO ALVES OLIVEIRA, 1305280/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, de 20/01/2025 a 08/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32068282 de 21/01/2025 (Processo 22.10.000003699-0).

DESIGNA RAFAEL SPIES LOPES, 1111914/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Planejamento e Controle/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84310000, substituindo ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 1111833/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 20/01/2025 a 08/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32068294 de 21/01/2025 (Processo 22.10.000003699-0).

MODIFICA, em relação a EDUARDO JORDAO ARAUJO DOS SANTOS, 1075390/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 31716529 de 20/12/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/12/2024, que cessou a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), quanto à data fim, que passa a ser 18/12/2024 e não como constou, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 32067509 de 21/01/2025 (Processo 24.10.000007804-0).

MODIFICA, em relação a MAURICIO DO CARMO, 1304593/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, os efeitos da Portaria 31731476 de 20/12/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/12/2024, que cessou a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), quanto à data fim, que passa a ser 30/11/2024 e não como constou, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 32069606 de 21/01/2025 (Processo 25.10.000000397-5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a RODRIGO GOMES SOARES, 910500/1, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS, efetivo, do/da Equipe de Gestão de Tecnologia da Informação e Inovação/Centro de Supervisão Operacional/ Diretoria-Geral, os efeitos da Portaria 32018074 de 16/01/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2025, que designou para substituir JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655/1, Técnico Industrial, TP20507, na função gratificada de FG7-Coordenador-Geral, 1.2.1.7, do/da Centro de Supervisão Operacional/ Diretoria-Geral, 80900000, por motivo de férias, de 20/01/2025 a 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32064348 de 21/01/2025 (Processo 25.10.000000385-1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARCELO ISOPPO MACHADO, 113577.5/04, Engenheiro, a se afastar do Município de Porto Alegre, nos dias 27/01/2025 a 29/01/2025, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, para participação em agenda sobre o Programa "Pode Entrar", da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB-SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32062093, de 21/01/2025 (Processo 25.14.000000186-6).

CONVOCA, a contar de 20/01/2025, DANIELE BASTOS WILGES, 88511.6, Chefe de Unidade, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 32059457, de 21/01/2025 (Processo 25.0.000008171-2).

NOMEIA, a contar de 20/01/2025, DANIELE BASTOS WILGES, 88511.6, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 14260001, vaga 4000208, da Unidade de Apoio à Procuradoria Municipal Especializada Autárquica, 30002106, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32059399, de 21/01/2025 (Processo 25.0.000008171-2).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/01/2025, GABRIEL ALMEIDA DE MENEZES, 162402.4/01, Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Gestão de Contratos, da Direção-Geral, 30005106, vaga 4000248, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32064056, de 21/01/2025 (Processo 25.14.000000238-2).

DESIGNA, a contar de 01/01/2025, RODRIGO FABIANO MONTENEZZO, 162526.8/01, Engenheiro, para exercer a função gratificada de Gerente de Gabinete, 14160002, FG6 da Direção-Geral, 30000000, vaga 4000267, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32064138, de 21/01/2025 (Processo 25.14.000000238-2).

DISPENSA, a contar de 01/01/2025, GABRIEL ALMEIDA DE MENEZES, 162402.4/01, Assistente Administrativo, da função gratificada de Gerente de Gabinete, 14160002, FG6 da Direção-Geral, 30000000, vaga 4000267, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32064081, de 21/01/2025 (Processo 25.14.000000238-2).

DISPENSA, a contar de 01/01/2025, RODRIGO FABIANO MONTENEZZO, 162526.8/01, Engenheiro, da função gratificada de Gerente de Atividade, 14150001, FG5 da Unidade de Projeto de Infraestrutura, da Coordenação de Projetos, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30201126, vaga 4000122, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32064171, de 21/01/2025 (Processo 25.14.000000238-2).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período de 24/03/2025 a 01/05/2027, à servidora PATRICIA ANTUNES RUSSO, 833748, adida, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, com base no art. 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e art. 1º, inciso II, alínea "i" da IN 004/2008 combinado com inciso II do art. 4º da IN 005/2008, através da Portaria 32050950 de 21/01/2025 (Processo 24.14.000000709-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 13/01/2025, a PAULA LOPES HORN, 1004557, Assessor Técnico deste Departamento, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 32074899 de 21/01/2025 (Processo 25.0.000006086-3).

MODIFICA, em relação a FABIANA DE ARAUJO RIBEIRO, 156574.5, Assistente deste Departamento, as Portarias 32051709 e 32057338, ambas de 20/01/2025, que passam a apresentar o cargo de Assistente e vaga 3000011, e não como constou, através da Portaria 32086670 de 22/01/2025 (Processo 25.0.000005593-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a EDUARDO DE SOUZA LUCAS, 1377698, Chefe de Equipe, as Portarias 32057611, 32057746 e 32057876, do dia 20/01/2025, através da Portaria 32085868 de 22/01/2025 (Processo 25.0.000003748-9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025, com base no art. 25, inciso I, do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 048, de 20/01/2025 (Processo 17.15.000006001-7).

SERVIDOR	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo 721880/02	Titular	Presidente
EDUARDO SIEGLE DE SOUZA Assessor 985986/03	Suplente	Membro
MARCELO PINHEIRO Técnico Social – Psicólogo 998130/01	Titular	Membro
MARILIA MACEDO DA ROSA Assistente Administrativo 1348710/01	Suplente	Membro
FELIPE SCHILLING RACHE Assessor Técnico 1661531/01	Titular	Membro
ROGERIO RODRIGUES FERREIRA Assistente Jurídico Nível 6 678251/06	Suplente	Membro
PATRICIA MONACO SCHULER Professor (adida) 283414/04	Titular	Membro
MARILANE TOSI RIBEIRO Técnico Social – Assistente Social 799200/02	Suplente	Membro
FERNANDA NIENDICKER CALDAS JARDIM Coordenador 802119/10	Titular	Membro
MARCO ANTONIO BECKER Apoio Operacional - Eletricista 760757/01	Suplente	Membro
JAQUELINE MICHELE SANTOS VIEIRA Técnico Profissional – Técnico em Nutrição e Dietética 855513/02	Titular	Membro
PATRICIA DELACROIX DOS SANTOS Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo 764027/01	Suplente	Membro

DESIGNA MATHEUS RODRIGUES NOGUEIRA, 1668404/02, Assistente Administrativo (adido), para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000057, da Área de Licitações, 70401014, da Coordenação de Licitações e Contratos, a contar de 01/12/2024, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 036, de 15/01/2025 (Processo 24.15.000007020-7).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a servidora INGRID FROTA DE SOUZA, matrícula 441172 05, Diretora Previdenciária, 1.6.2.7, no período de 03/02/2025 a 14/02/2025, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), com base no artigo nº 37, inciso I, alínea “b”, artigo nº 110, inciso III, e artigos nº 131 a 133, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, e alterações posteriores, e artigos nº 25, 27 a 30 e 32, inciso II, da Lei nº 8.986, de 02/10/2002, alterada pela Lei nº 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 009, de 16/01/2025 (Processo 25.13.000000255-5).

DESIGNA o servidor EDUARDO MEDEIROS, matrícula 335440/03, AA60106, Assistente Administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade 1.6.1.6, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Diretoria Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, em substituição à titular, TATIANA SIMON BASTOS, matrícula 756249/01, AA60106, Assistente Administrativo, por motivo de Licença para Tratamento de Pessoa da Família, no período de 13/01/2025 a 17/01/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto nº 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 011, de 16/01/2025 (Processo 24.13.000001212-1).

DESIGNA DALVIN GABRIEL JOSÉ DE SOUZA, 339195/03, Atuário, ES603NS, para responder pela Função Gratificada de Assessor de Investimentos e Atuária, 2.1.6.7, do Comitê de Investimentos, no período de 20/01/2025 a 08/02/2025, em substituição ao titular RENAN DA SILVA AGUIAR, matrícula 1098284, Administrador, por motivo de férias do titular, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 010, de 16/01/2025 (Processo 23.13.000009603-6).

FAZ CESSAR, em relação à servidora INGRID FROTA DE SOUZA, matrícula 441172 05, AA60106, Assistente Administrativo, no período de 03/02/2025 a 14/02/2025, os efeitos da Portaria 069, de 08/08/2012, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral (RTI), através da Portaria 008, de 16/01/2025 (Processo 25.13.000000255-5).

NOMEIA a servidora INGRID FROTA DE SOUZA, matrícula 441172/05, AA60106, Assistente Administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor, 1.6.2.7, da Diretoria Previdenciária, em substituição à titular LUCIANA EIDT, matrícula 363069/04, por motivo de férias, no período de 03/02/2025 a 14/02/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, e Decreto nº 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 007, de 16/01/2025 (Processo 25.13.000000255-5).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao

dependente do servidor inativo TADEU LIBERALI, matrícula 556662, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M5.A.08-0, cargo de Professor, padrão M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido em 15/04/2024, inativado conforme Portaria 007/2023, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ELAINE TERESINHA LIBERALI, cônjuge, a contar de 15/04/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 008, de 03/01/2025 (Processo 24.13.000005881-4). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(a) dependente do(a) servidor(a) aposentado(a) VITOR PEREIRA SOARES, matrícula nº 74674.8, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.10.04.C.10-0, cargo de Instalador Hidrossanitário, padrão 04 - C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 04/08/2024, aposentado(a) conforme Portaria 123/2015, modificada pela Portaria 1579/2016, revisada pela Portaria 1119/2019, sendo a pensão composta por 80% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: RUTH DORNELLES DA SILVA, cônjuge, a contar de 04/08/2024, à razão de 50%, no valor de. Observações: O valor do benefício fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. Fica reservada cota de 50% para outro possível pensionista. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002, através da Portaria 1325, de 30/12/2024 (Processo 24.13.000005777-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000103228-0 - DEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio apresentado por JORGE ANDRÉ BURGER CARRION, 436619/3, inativo, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

Processo 24.0.000054163-6 – INDEFERE o pedido de concessão de licença-prêmio, apresentado JULIO CESAR DE MELLO ROSA, 1123114/1, Administrador, lotado na Diretoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por falta de amparo legal, com base na Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985 e Lei Complementar Federal nº 173 de 27/05/2020.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000005556-4 – MODIFICA, em relação a PAULO ROGERIO AUMOND, 272982/1, Eletrotécnico, TP10107, a averbação efetuada através do Processo 01.028501.93.4, publicado em 28/10/1993, quanto ao total que passa a ser de 362 dias (12 meses, 02 dias), face revisão.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000152475-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 09/10/2024, relativo à servidora SANDRA REGINA CASTRO DE AGUIAR, 1682857/01, Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.00000623-0 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 002) do(s) dia(s) 22 de novembro de 2024, relativo a MARIA GICELI DE PAULA, matrícula 489788-01, cargo Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 23.0.000019811-0 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 26 e 27 de dezembro de 2024, relativo a ERENI DE SOUZA ROSA, matrícula 874118.02, cargo Agente Comunitário de Saúde-CLT, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000007227-2 - DEFERE, em 17/01/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ROSANE DIAS GONZALEZ, matrícula 266520, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/01/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 2692/2025.

Processo 24.13.000007528-0 - DEFERE, em 17/01/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por TANIA REGINA DA SILVA MATIAS, matrícula 63669, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/01/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 2696/2025.

Processo 24.13.000007182-9 - INDEFERE, em 17/01/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por VIVIANE ZINN SEVERO, matrícula 335049, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal de acordo com o Laudo Médico Previdenciário 2693/2025.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000001515-5 – MODIFICA, em 20/01/2025, em relação a BEATRIZ VERGARA MARTINS COSTA, 441640, Professora da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, a averbação de tempo de contribuição efetuada através do presente Processo, que passa a ser conforme abaixo especificado, e não como constou:

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 1574 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 17/04/1980 a 31/10/1984.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 16.0.000070856-2

NOTIFICADO(A): TATIANA RAZZOLINI BREYER.

Ref. Decisão Administrativa nº 013/2022.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A), por meio de Edital, que a COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO julgou o Processo Administrativo em epígrafe pela existência do dever de reposição ao erário, e que, no prazo de 30 (trinta) dias, Vossa Senhoria poderá interpor recurso perante o Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, fulcro nos artigos 95 e seguintes, da LC 992/2023, através da Loja de Atendimento do Servidor (localizada na Rua Siqueira Campos, 1300 - 8º andar do Edifício Intendente José Montaury, Telefone (51) 3289-1240, lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br), ou via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE DECISÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 108 da LC 992/2023, regulamentado no parágrafo único, do artigo 8º, do Decreto nº 22.392/2023, que dispensou o processamento de valores abaixo de 500 UFMs, TORNA PÚBLICA a baixa e arquivamento dos Processos Administrativos relacionados abaixo, nos quais se observou pela impossibilidade do dever de reposição frente aos valores dos débitos limitados pelo regramento vigente, e NOTIFICA os interessados do teor da decisão, com fulcro no art. 96, da LC 992/2023.

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
22.13.000004043-4	MARIA JACI MACHADO DE SOUZA	20814894
21.0.000121314-5	CAMILA PEREIRA SANTOS	17702005
21.0.000090656-2	EDUARDO VARGAS DOS SANTOS	15479717

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 19.0.000120634-9

NOTIFICADO(A): ANA PAOLA BELTRÃO NUNES.

NOTIFICAÇÃO: nº 010/2023.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 5.993,25.

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no artigo 30, da Lei Complementar nº 992/2023, NOTIFICA a interessada ANA PAOLA BELTRÃO NUNES, para, nos termos dos artigos 27 e seguintes, 74, inciso II e 88 da Lei Complementar nº 992/2023, dentro de 30 dias e a contar da presente notificação, CONTATAR a Loja de Atendimento do Servidor por meio do endereço eletrônico lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br, ou a Comissão Judicante, por meio do endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, para ter vistas dos Autos e, nos termos do art. 107 da LC 133/1985, e da LC 992/2023 anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou via Documento de Arrecadação Municipal (DAM); e, ou, apresentar contestação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolado na Loja de Atendimento do Servidor.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 24.13.000000056-5

NOTIFICADO(A): LUIZ CARLOS DA CUNHA PRA BALDI.

NOTIFICAÇÃO: nº 011/2023.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 13.108,71.

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no artigo 30, da Lei Complementar nº 992/2023, NOTIFICA o interessado LUIZ CARLOS DA CUNHA PRA BALDI, para, nos termos dos artigos 27 e seguintes, 74, inciso II e 88 da Lei Complementar nº 992/2023, dentro de 30 dias e a contar da presente notificação, CONTATAR a Loja de Atendimento do Servidor por meio do endereço eletrônico lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br, ou a Comissão Judicante, por meio do endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, para ter vistas dos Autos e, nos termos do art. 107 da LC 133/1985, e da LC 992/2023 anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou via Documento de Arrecadação Municipal (DAM); e, ou, apresentar contestação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolado na Loja de Atendimento do Servidor.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2025

PROCESSO 23.0.000103119-8

Define regras do trabalho híbrido no âmbito da Procuradoria-Geral do Município (PGM), em cumprimento ao Decreto nº 23.071/2024, que dispõe sobre o desempenho de atividades em modalidade de trabalho híbrido, no âmbito dos órgãos das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional do Município.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as regras do art. 4º, do Decreto 23.071/2024, que determina aos Órgãos Municipais adotantes da modalidade de trabalho híbrido a edição de Instrução Normativa (IN) própria, atendendo aos termos do Decreto;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento do desempenho das atividades, bem como das condições para o revezamento presencial dos servidores em exercício na Procuradoria-Geral do Município;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DA AUTORIZAÇÃO DO TRABALHO HÍBRIDO

Art. 1º Fica autorizada a instituição do regime de trabalho híbrido no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, caracterizado pela alternância entre atividades laborais presenciais e remotas.

Parágrafo único. Para os fins desta Instrução Normativa, entende-se por:

- I - Trabalho presencial: atividades desempenhadas nas dependências físicas da Procuradoria-Geral do Município;
- II - Trabalho remoto: atividades realizadas fora das dependências físicas da Procuradoria-Geral do Município, mediante a utilização de tecnologias de informação e comunicação.

CAPÍTULO II DA COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO HÍBRIDO

Art. 2º Fica instituída a Comissão Interna de Avaliação do Trabalho Híbrido (CIATH/PGM) no âmbito da PGM, com as seguintes atribuições:

- I - Autorizar, suspender e revogar a participação de servidores no regime de trabalho híbrido;
- II - Acompanhar e avaliar as atividades relacionadas ao trabalho híbrido;
- III - Deliberar sobre casos omissos relacionados ao regime de trabalho híbrido.

Parágrafo único. A CIATH/PGM será composta por servidores designados pelo Procurador-Geral do Município, mediante Portaria.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES GERAIS DO TRABALHO HÍBRIDO

Art. 3º Os servidores lotados na Procuradoria-Geral do Município poderão ser autorizados a desempenhar suas atividades na modalidade de trabalho híbrido, em conformidade com plano de trabalho individualizado apresentado pelas unidades de trabalho.

Art. 4º As unidades de trabalho que adotarem o trabalho híbrido deverão funcionar por escalas organizadas por semana, por mês ou por turno de trabalho, de forma a atender as necessidades e peculiaridades do setor, observando ao mínimo estabelecido no art. 7º, sendo obrigatória a presença de pelo menos um servidor durante o horário de expediente.

§ 1º Havendo apenas um servidor na área de apoio administrativo da unidade de trabalho ou no apoio administrativo compartilhado entre áreas, este deverá trabalhar na modalidade preferencialmente presencial.

§ 2º Em nenhuma hipótese, a unidade de trabalho ficará sem atendimento presencial.

Art. 5º As Unidades de Trabalho não poderão ficar sem comunicação interna ou externa, cabendo à ASSECOM-PGM a responsabilidade pela ampla divulgação dos canais de atendimento.

Art. 6º O afastamento temporário do domicílio durante o horário de expediente deverá ser previamente autorizado pela chefia imediata do servidor, mediante justificativa prévia.

Parágrafo único. Casos excepcionais serão avaliados pelo Procurador-Geral.

Art. 7º O servidor em trabalho híbrido deverá cumprir presencialmente no mínimo 40% (quarenta por cento) de sua jornada de trabalho.

§ 1º O não cumprimento do percentual mínimo de trabalho presencial estabelecido no *caput* deste artigo acarretará a revogação da autorização para o regime de trabalho híbrido.

§ 2º Casos excepcionais serão avaliados pela CIATH-PGM.

Art. 8º O acompanhamento e avaliação das metas do trabalho híbrido serão realizados por intermédio dos sistemas próprios de controle de efetividade e produtividade desenvolvidos pela PGM, utilizando como referência 130 pontos mensais.

CAPÍTULO IV DA ADESÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Art. 9º A Unidade de Trabalho (UT) interessada em adotar o trabalho híbrido deverá abrir Processo SEI Único, conforme as seguintes especificações:

I - Tipo do Processo: GESTÃO E CONTROLE – PROJETOS: Trabalho Híbrido;

II - Especificação: Sigla da UT;

III - Classificação por Assuntos: 00.02.01 – Planejamento, organização e controle das atividades;

IV - Interessados: CIATH-PGM;

V - Nível de acesso: Público.

Art. 10 No Processo SEI Único da UT deverão ser anexados, obrigatoriamente:

I - A escala de trabalho híbrido da UT, assinada pela chefia imediata;

II - Despacho indicando o servidor responsável pelo acompanhamento e controle dos lançamentos no SGT, que atuará como interlocutor da UT perante a CIATH-PGM.

Parágrafo único. Os documentos mencionados nos incisos I e II deverão ser atualizados sempre que necessário.

Art. 11 Compete à chefia imediata:

I - Acompanhar o andamento das atividades dos servidores em trabalho híbrido;

II - Monitorar o cumprimento das metas estabelecidas;

III - Avaliar a qualidade do trabalho desenvolvido, nos termos do artigo 12 do Decreto 23.071/2024.

CAPÍTULO V DO TERMO DE ADESÃO INDIVIDUAL E DO ACOMPANHAMENTO

Art. 12 O servidor que pretender aderir ao trabalho híbrido deverá abrir Processo SEI próprio, com as seguintes configurações:

I - Tipo do Processo: RH-EFETIVIDADE: Relatório de Trabalho Híbrido;

II - Especificação: Nome completo do requerente e sigla da Unidade de Trabalho;

III - Classificação por Assuntos: 03.05.11 – Controle de efetividade;

IV - Interessados: CIATH/PGM;

V - Nível de acesso: Público.

Parágrafo único. O Processo SEI próprio deverá ser relacionado ao Processo SEI Único das Unidades de Trabalho às quais o servidor estiver vinculado.

Art. 13 No Processo SEI próprio deverão ser anexados, obrigatoriamente:

I - Formulário SEI de Termo de Adesão e Plano de Trabalho Híbrido;

II - Escala de trabalho híbrido individual, compatível com a escala da UT;

III - Despacho à CIATH-PGM para análise e autorização.

Art. 14 O servidor autorizado ao trabalho híbrido deverá, até o 3º (terceiro) dia útil subsequente ao mês trabalhado:

I - Anexar ao seu Processo próprio de autorização do trabalho híbrido sua efetividade e produtividade mensal;

II - Encaminhar, via despacho, à sua chefia imediata para ciência e homologação.

CAPÍTULO VI AOS RESIDENTES TÉCNICOS E JURÍDICOS

Art. 15 Aos Residentes Técnicos e Jurídicos aplicam-se as regras previstas pelo Comitê Gestor do Programa de Residência Técnica e Jurídica.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16 O controle individual de efetividade no trabalho remoto será realizado pelos sistemas de próprios de controle.

Art. 17 Compete à Coordenação de Gestão de Qualidade e Produtividade – CGQP/PGM:

I - Definir os requisitos tecnológicos para o desempenho das atividades no formato híbrido;

II - Orientar sobre a utilização do Sistema de Gestão do Trabalho (SGT).

Art. 18 O servidor poderá ter sua autorização para o trabalho híbrido suspensa pela CIATH/PGM quando:

I - Não cumprir o Plano de Trabalho estabelecido pela UT;

II - Não dispuser dos requisitos tecnológicos e ergonômicos pessoais adequados;

III - Apresentar dificuldades relacionadas ao manuseio do SGT;

IV - Descumprir qualquer dos itens do Artigo 13 do Decreto 23.071/2024.

Art. 19 Compete à Comissão de Saúde e Segurança do Trabalhador da PGM – CSST/PGM orientar sobre os requisitos ergonômicos necessários para o desempenho adequado das atividades do trabalho híbrido.

Art. 20 Ficam revogadas a IN 009/2023 e a Resolução CIAST 002/2024.

Art. 21 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 213/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme Resolução 022/2015, a inscrição da seguinte entidade de Assistência Social:

- Instituto Otto Kepler, inscrição número 327, inscrição aprovada para:

Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 24.0.000123171-1

RETIFICA O EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA divulgado no DOPA-e Edição 7391, de 13/11/2024, em relação à Dotação Orçamentária, Base Legal e Dispensa de Licitação.

TERMO DE INDENIZAÇÃO REGISTRADO SECON/PGM: 92241/2024.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADA: R Goulart Bochi.

CNPJ: 34.297.694/0001-01.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2025.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de diárias, consultas, exames e procedimentos médicos veterinários para o Gabinete da Causa Animal, realizados durante o mês de outubro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 6.812,00 (seis mil oitocentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00211 001576 33.90.92 1.5.00.001000 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000138312-8

CONTRATO: Nº 93277/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre LTDA (COOTRAVIPA).

CNPJ: Nº 90.330.325/0001-25.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de copeiragem, limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos de limpeza, para atender a Administração Direta Pública Municipal de Porto Alegre no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua João Manoel, 157, onde estão instalados todo o Gabinete do Prefeito - GP -, Secretaria Municipal de Governança - SMGOV -, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI -, Secretaria Municipal de Parcerias - SMP -, Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico - SMPAE - e outras secretarias.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 351/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 68.093,41 (sessenta e oito mil noventa e três reais e quarenta e um centavos).

PRAZO: 31/12/2024 a 30/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 100201 - 004363 - 339039 - 1.500001000 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000068475-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: SECON Nº 81145/2022

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: SECON Nº 93486/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal - CAIXA, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

OBJETO DO Contrato: Prestação dos seguintes serviços: Centralização da movimentação financeira de todas as contas em nome do Fundo Municipal para Restauração, Reforma e Manutenção do Patrimônio Imobiliário do Município de Porto Alegre (Fun-Patrimônio), reestruturado pela Lei Complementar Municipal nº 942, de 25 de maio de 2022; Centralização, na CAIXA, da arrecadação da cobrança bancária dos valores decorrentes das outorgas fixas das permissões e concessões de uso onerosas de imóveis próprios municipais, exceto os valores que possuem destinação para outro Fundo definido por Lei específica e das contribuições e doações das entidades públicas e privadas e outras arrecadações feitas ao Fun-Patrimônio, mediante a celebração de Contrato específico; Serviços de avaliação de imóveis urbanos de propriedade ou de interesse da CONTRATANTE localizados no Município de Porto Alegre, relacionados no Anexo I deste Instrumento.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PLANILHA CONSTANTE DO ANEXO I - 2.1 - Conforme prevê a cláusula segunda do Contrato no parágrafo primeiro, ficam incluídos ao Anexo I os itens constantes na Tabela 31706159; 2.2 - Permanece inalterado o valor global do Contrato, sendo observados os valores individualizados no Anexo I para a execução dos serviços que venham a ser solicitados. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 3.1 - Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo; 3.2 - E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Contratante.

MODALIDADE: Inexigibilidade 668/2022.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o artigo 13, ambos da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

JORGE ANTONIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Administração e Patrimônio, torna público o Extrato de Termo Aditivo de licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024.

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos humanos de alta complexidade.

PROCESSO: 24.0.000009351-0.

FORNECEDOR: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.389.400/0001-84.

ATA REGISTRADA SOB O Nº: 28645694/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SOB O Nº: 31999986.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 14 – OXACILINA 500MG, PÓ LIOFILIZADO, INJETÁVEL, código do material 1005289.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: item 14 passa de R\$ 3,54 para R\$ 4,02.

BASE LEGAL: art. 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 do Decreto nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretoria de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 512/2024 – PROCESSO 24.0.000141355-0, para o Registro de Preços para contratação de empresa para a prestação de SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 06 de fevereiro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025 – PROCESSO 24.0.000127230-2, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência médica veterinária a animais domésticos (cães e gatos) e administração e zeladoria da Unidade de Saúde Animal Victória (USAV) e do Abrigo Temporário da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 06 de fevereiro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 387/2024 – PROCESSO 24.0.000111386-7, para aquisição de materiais diversos de armarinhos, papelaria, escritório e artes, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência, integrante do Edital.

ITENS: 7 E 11.

VENCEDOR: BIANCA RICACHESKI RAUBER.

CNPJ: 28.584.842/0002-38.

ITEM: 2.

VENCEDOR: CAPACHERIA TAPETES CRIATIVOS E DIVERTIDOS LTDA.
CNPJ: 36.978.494/0001-20.

ITEM: 6.

VENCEDOR: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 29.322.621/0001-73.

ITENS: 4, 5, 8, 9, 10, 12, 13 E 14.

VENCEDOR: LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 48.637.198/0001-45.

ITENS: 1 E 3.
DESERTOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 385/2024 – PROCESSO 24.0.000110847-2, para aquisição de mobiliários hospitalares - cama eletrônica hospitalar, cama Fowler adulta e mesa ginecológica motorizada, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 1.

VENCEDOR: ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA.
CNPJ: 12.581.380/0001-84.

ITEM: 2

VENCEDOR: GP. VEZONO EIREL.
CNPJ: 30.778.749/0001-25.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 24.0.000126306-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente TANIA TERESINHA DE MATOS, CPF nº ***.921.810-**, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, para fins de pagamento do crédito não tributário oriundo da inadimplência das outorgas relativas às competências de março a julho de 2020, dezembro de 2020, janeiro de 2021, março a maio de 2021, julho a setembro de 2021, dezembro de 2021, janeiro a dezembro de 2022, janeiro a dezembro de 2023 e janeiro a abril de 2024, devidas pela contraprestação do Termo de Permissão de Uso nº 51.538, Livro 794-D, Fls. 222 a 226, de 24/01/2013, do imóvel municipal localizado na Rua Jacinto Gomes, nº 327, nesta Capital, SEI originário nº 20.0.000011240-3, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

TOTAL: R\$ 26.158,88 (vinte e seis mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo

prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Controle das Comissões Judicantes, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

ERRATA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO 21.0.000007158-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna pública a Errata da Notificação divulgada no DOPA Edição 7437, divulgada em 20/01/2025:

AUTUADO: Erlon Woust Ramires.

OFÍCIO: 495/2021.

CNPJ/CPF: 293.XXX.XXX-04.

AUTO DE INFRAÇÃO: 1024869.

ONDE SE LÊ: Ofício 493/2024 para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS.

LEIA-SE: Ofício 495/2021 para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 992/2023.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000060332-2, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Danilo Rodrigues de Oliveira, CPF nº 808.XXX.XXX-00, acerca da Decisão Administrativa nº 457/2024 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFM's no julgamento do Auto de Infração nº 1024043. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000111494-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do

atuado, NOTIFICA Danúbio Gonçalves, CPF nº 000.XXX.XXX-53, acerca da Decisão Administrativa nº 351/2024 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 1023829. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 16.0.000044180-9, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do atuado, NOTIFICA Tania Maria Russo de Vasconcelos, CPF nº 463.XXX.XXX-72, acerca da Decisão Administrativa nº 343/2024 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 71,2686 UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 1004680. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000062820-1, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do atuado, NOTIFICA Angêlo Norberto Macalos, CPF 444.XXX.XXX-04, através do Ofício 915/2021, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1024214. A manifestação deverá vir do atuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 23.0.000061350-9, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do atuado, NOTIFICA Mario Pogorzelski, CPF 007.XXX.XXX-40, através do Ofício 247/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1025342. A manifestação deverá vir do atuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000064797-4, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Pedro Marino dos Santos, CPF 076.XXX.XXX-87, através do Ofício 1003/2021, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 2021300872. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000119893-2, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Rosimeri Maciel de Almeida, CPF 000.XXX.XXX-02, através do Ofício 190/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1025930. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 23.0.000026206-4, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Armindo José Ristow, CPF 424.XXX.XXX-91, através do Ofício 132/2023, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1026968. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000061749-1, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Eloísa Lopes da Silva, CPF 580.XXX.XXX-87, através do Ofício 371/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 10238995. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento

único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000018003-7, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Jeferson F. Bueno - ME (Segredo Club), CNPJ 27.633.993/0001-95, através do Ofício 188/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1025764. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000017991-8, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA JEFERSON F. BUENO, CNPJ 27.633.993/0001-95, através do Ofício 160/2022, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1025763. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000131698-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88901/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 93628/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: LAUFFERTEC CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 50.346.728/0001-48.

OBJETO DO CONTRATO: Obra de Revitalização da Praça Fábio André Koff – Área 034/25.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica sua vigência prorrogada pelo período de 21/01/2025 a 20/02/2025, para a conclusão dos serviços, não sendo necessários aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras do Contrato. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 04/01/2025 até 03/02/2025.

MODALIDADE: TP 053/2023.

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/04/2024 20/01/2025.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 21/01/2025 a 20/02/2025.

VALOR: R\$ 443.497,40 (quatrocentos e quarenta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: FMGT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07505.002569.449051-2.759231001.

BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, I e IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO REGISTRADO SECON 93568/2025 PROCESSO 24.0.000085615-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.330.993/0001-62.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 91718/2024.

OBJETO: Prestação de serviços com fornecimento de equipamentos, caminhões pipa e caminhões para transporte do equipamentos, respectivos operadores e Motoristas, para o reestabelecimento das vias não pavimentadas, ruas, estradas vicinais e outros elementos viários, danificados pelo desastre climático, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - LOTE 1 - ZONAL LESTE.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar de 01/12/2024, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 144.618,84 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), referente a acréscimos quantitativos dos itens identificados na planilha de custos. Considerando todos os acréscimos realizados no Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 12,60% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. A contar de 01/12/2024, fica reduzido o valor total do Contrato em R\$ 144.941,90 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e um reais e noventa centavos), referente à supressão quantitativa dos itens identificados na planilha de custos. Considerando todas as supressões no Contrato, o percentual de redução acumulada passa a ser de 12,63% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. A contar de 01/12/2024, considerando as Cláusulas Primeira e Segunda do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.147.182,40 (um milhão cento e quarenta e sete mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 1.147.182,40 (um milhão cento e quarenta e sete mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 382/2024.

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a contar da Ordem de Início.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601 004269 2.501.002.001 33.90.39; 07601 004269 2.500.001.001 33.90.39 e 07601 004269 1.500.001.001 33.90.39.

BASE LEGAL: Art. 124, inc. I, al. "b", 125 e 126 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO REGISTRADO SECON 93569/2024 PROCESSO 24.0.000085615-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.330.993/0001-62.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 91719/2024.

OBJETO: Prestação de serviços com fornecimento de equipamentos, caminhões pipa e caminhões para transporte do equipamentos, respectivos Operadores e Motoristas, para o reestabelecimento das vias não pavimentadas, ruas, estradas vicinais e outros elementos viários, danificados pelo desastre climático, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - LOTE 2 - ZONAL EXTREMO SUL.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar de 01/12/2024, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 204.465,20 (duzentos e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), referente a acréscimos quantitativos dos itens identificados na planilha de custos. Considerando todos os acréscimos realizados no Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 12,88% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. A contar de 01/12/2024, fica reduzido o valor total do Contrato em R\$ 204.810,60 (duzentos e quatro mil oitocentos e dez reais e sessenta centavos), referente à supressão quantitativa dos itens identificados na planilha de custos. Considerando todos as supressões no Contrato, o percentual de redução acumulada passa a ser de 12,90% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. A contar de 01/12/2024, considerando as Cláusulas Primeira e Segunda do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.586.867,42 (um milhão quinhentos e oitenta e seis mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos). Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 1.586.867,42 (um milhão quinhentos e oitenta e seis mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 382/2024.

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a contar da Ordem de Início.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601 004269 2.501.002.001 33.90.39; 07601 004269 2.500.001.001 33.90.39 e 07601 004269 1.500.001.001 33.90.39.

BASE LEGAL: Art. 124, inc. I, al. "b", 125 e 126 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V

CONTRATO REGISTRADO SECON 93473/2025

PROCESSO 19.0.000106584-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSGPS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.826.660/0001-38.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 71000, livro 1150-D.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista - Contrato 2639.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado, em caráter excepcional, nos termos do art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/02/2025. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na cláusula quinta do Contrato será formalizado posteriormente após a divulgação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/ IBGE acumulado para o período de 03/02/2024 a 02/02/2025, correspondente à data de aniversário do Contrato, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Pela prestação do serviço, o Contratante pagará à Contratada, ANUALMENTE, o valor de R\$ 118.646,01 (cento e dezoito mil seiscentos e quarenta e seis reais e um centavo). Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

VALOR: R\$ 118.646,01 (cento e dezoito mil seiscentos e quarenta e seis reais e um centavo).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 360/2019.

VIGÊNCIA: 02/02/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 57, II e § 4º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO II

TERMO DE FOMENTO 008/2022 - FUMID

PROCESSO 22.0.000075728-8

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 80292/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 93615/2025.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 92.863.000/0006-48.

OBJETO DO CONTRATO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Fomento.

MODALIDADE: Dispensa de chamamento publico nº 302/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/11/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 (meses) meses, a contar de sua assinatura.

VALOR: R\$ 106.731,40 (cento e seis mil setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

ORIGEM DO RECURSO: RESOLUÇÃO Nº 171/2021 e 025/2022 - COMUI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I

TERMO DE COLABORAÇÃO 013/2023 - FUNDIDOOSO

PROCESSO 23.0.00002932-7

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 84716/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 93597/2025.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e INSTITUTO SOCIOCULTURAL AFROSUL/ODOMODE, CNPJ nº 87964730000190.

OBJETO DO CONTRATO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Colaboração.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 026/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/08/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 2.

669.002.000/107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I
TERMO DE COLABORAÇÃO 015/2023 – FUMID
PROCESSO 23.0.000003058-9

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 84698/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 93598/2025.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação de Moradores Jardim Ipiranga - ASMOJI, CNPJ nº 93.317.360/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Colaboração.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 002/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de agosto de 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO II
TERMO DE FOMENTO 001/2023 - FUMID
PROCESSO 23.0.000008953-2

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 82826/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 93578/2025.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 04.580.781/0001-91.

OBJETO DO CONTRATO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Fomento.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 061/2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/05/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura.

VALOR: R\$ 657.869,61 (seiscentos e cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 125/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I
TERMO DE COLABORAÇÃO 021/2020 – FUNDOIDOSO
PROCESSO 20.0.000099229-2

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 80996/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 93602/2025.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Lar da Amizade, CNPJ nº 89.270.730/0001-16.

OBJETO DO CONTRATO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Colaboração.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 001/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/12/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

VALOR: R\$ 123.376,62 (cento e vinte e três mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO III
TERMO DE FOMENTO 012/2020 – FUMID
PROCESSO 21.0.000082553-8

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 79695/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 93584/2025.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Asilo Padre Cacique, CNPJ nº 92.978.139/0001-22.

OBJETO DO CONTRATO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Fomento.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento público nº 233/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/09/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

VALOR: R\$ 928.780,70 (novecentos e vinte e oito mil setecentos e oitenta reais e setenta centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 147/2021 e 148/2021 - COMUI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I
TERMO DE FOMENTO 045/2023 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 23.0.000073454-3

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 89598/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 93596/2025.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Irmandade Santa Casa de Misericórdia, CNPJ nº 92.815.000/0001-68.

OBJETO DO CONTRATO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Fomento.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 015/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/05/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 meses, contados da data de assinatura.

VALOR: R\$ 1.984.818,31 (um milhão novecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e dezoito reais e trinta e um centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 229/2020 - CMDCA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000/107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000/107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000/107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II
TERMO DE FOMENTO 033/2023 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 23.0.000088949-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 89650/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 93270/2024.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Junior Achievement RS, inscrita no CNPJ sob o nº 74.877.176/0001-62.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto/atividade Missão Já 2022, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

OBJETO DO ADITIVO: O ADITAMENTO DA CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FINALIDADE - Em razão do segundo aporte de recursos oriundos das doações destinadas ao projeto "MISSÃO JÁ 2022", no valor de R\$ 191.472,50 (cento e noventa e um mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 110/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/06/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Será de 18 (dezoito) meses, a contar de sua assinatura.

VALOR: R\$ 1.317.662,60 (um milhão trezentos e dezessete mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 091/2022 - CMDCA.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 107305-2062-33504399-2.669.001.000/107305-2062-44504201-2.669.001.000/107305-2062-33504399-1.669.001.000/107305-2062-44504201-1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2025.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO II

TERMO DE FOMENTO 043/2023 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 23.0.000095993-6

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 89055/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 93619/2025.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Instituto do Câncer Infantil, CNPJ nº 94.594.629/0001- 50.

OBJETO DO CONTRATO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Fomento.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 468/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/05/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 meses, contados da data de assinatura.

VALOR: R\$ 1.284.432,97 (um milhão duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº. 013/2021 - CMDCA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000/107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000/107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000/107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO II

TERMO DE FOMENTO 002/2023 – FUMID

PROCESSO 23.0.000021204-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 82733/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 93582/2025.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Grupo da Longevidade Viva a Vida, CNPJ nº 04.617.958/0001-87.

OBJETO DO CONTRATO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Fomento.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 055/2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/05/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura.

VALOR: R\$ 11.401,32 (onze mil quatrocentos e um reais e trinta e dois centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 091/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO II
TERMO DE FOMENTO 048/2023 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 23.0.000101143-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 87417/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 93585/2025.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Instituto Cultural São Francisco De Assis – Centro de Promoção da Criança e do Adolescente São Francisco - CPCA, CNPJ nº 97.837.363/0010-09.

OBJETO DO CONTRATO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Fomento.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 422/2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura.

VALOR: R\$ 47.785,00 (quarenta e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 343/2021 - CMDCA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000/107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000/107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000/107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO II
TERMO DE FOMENTO 004/2023 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 22.0.000030701-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 91361/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 93591/2025.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Instituto Porto Alegrense de Arte Educação/IPDAE, CNPJ nº 02564662/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Fomento.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 349/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/10/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 (quinze) meses, contados da data de assinatura.

VALOR: R\$ 101.684,56 (cento e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 063/2022 – CMDCA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000/107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000/107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000/107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO II

TERMO DE FOMENTO 055/2023 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 23.0.000130068-7

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 87930/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 93586/2025.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Fundação Thiago de Moraes Gonzaga, CNPJ nº 02.403.957.0001/04.

OBJETO DO CONTRATO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Fomento.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 439/2023.

PRAZO: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/01/2024.

VALOR: R\$ 28.817,22 (vinte e oito mil oitocentos e dezessete reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000/107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000/107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000/107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 061/2022 - CMDCA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO IV

TERMO DE FOMENTO 036/2023 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 23.0.000087467-1

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 87488/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 93580/2025.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Casa do Menino Jesus de Praga, CNPJ nº 89.621.767/0001-41.

OBJETO DO CONTRATO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Fomento.

MODALIDADE: Dispensa de chamamento Público nº 428/2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura.

VALOR: R\$ 4.420.497,00 (quatro milhões quatrocentos e vinte mil quatrocentos e noventa e sete reais).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 176/2022, 86/2023 e 158/2023 - CMDCA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000/107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000/107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000/107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 25.0.000003651-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção à Lei Ordinária nº 13.741/2023 e ao Decreto nº 20.631/2020, nesta data, que FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE, CPNJ 92.956.077/0001-58, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção do Canteiro central (Largo Coronel Octávio Frota), localizado entre a Rua Dr. Sebastião Leão, Rua José do Patrocínio e Rua Alcides de Oliveira Gomes, bairro Azenha. Conforme previsto no Art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas através do e-mail apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br ou junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, nº 157, 13º andar, Centro, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação, interesse ou contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Secretaria Municipal de Parcerias.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS, Secretário Municipal Adjunto de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000106830-6

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: BERLIM URBANIZAÇÃO - PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 88763/2024.

OBJETO DO TERMO DO CONTRATO: Prestação de serviços de execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração Direta do Município de Porto Alegre para atender a Secretaria Municipal de Educação.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93706/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado o prazo de vigência e execução por mais 90 (noventa) dias a contar de 19/01/2025.

VALOR: Valor máximo total de R\$ 167.151,75 (cento e sessenta e sete mil cento e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2566.449051-1.500020001.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 587/2023.

BASE LEGAL: art. 57, I da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104486-9

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PRIMEIRA UNIDADE.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71229 - L.1151-D - PGMCD Nº 1231 - SC/1253.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 182 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Aprendendo Feliz, em prédio privado, situado na Rua Cirio Amaral de Oliveira, nº 403, no Bairro Restinga, CEP 91790-260, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93702/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31740833, como Anexo II do Termo Aditivo nº 92983/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 207.043,20 (duzentos e sete mil quarenta e três reais e vinte centavos) relativo ao atendimento de 182 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e R\$ 7.189,40 (sete mil cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos) para o atendimento de 20 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104530-0

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação dos Moradores do Loteamento Timbaúva.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71202 - L.1151-D - PGMCD N° 1204 - SC/1226.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 114 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Crescer com Lazer, em prédio público, situado na Rua Irmão Faustino João, 59, Bairro Mário Quintana, CEP 91250-690, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93701/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31906625, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93060/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 97.438,08 (noventa e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos) relativo ao atendimento de 114 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104561-0

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e

a OSC Clube de Mães Santa Rosa.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71408 - L.1152-D - PGMCD N° 1410 - SC/1432.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 97 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Estrelinha do Amanhã, em prédio Público, situado na Rua Donário Braga, nº 159, no Bairro Rubem Berta, CEP 91160-360, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93714/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31826752, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93241/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 110.347,20 (cento e dez mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) relativo ao atendimento de 97 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104637-3

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MANGUE SECO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71091 - L.1151-D - PGMCD N° 1110 - SC/1132.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 123 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Jardim do Futuro, em prédio público, situado na Rua Comunidade, Acesso 12, nº 16, no Bairro Lomba do Pinheiro, CEP 91560-550, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93710/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31706554, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93211/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 105.130,56 (cento e cinco mil cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos) relativo ao atendimento de 123 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104638-1

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71085 - L.1151-D - PGMCD N° 1104 - SC/1126.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 104 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil João Paulo II, em prédio público, situado na Rua Frederico Mentz, n° 118, no Bairro Farrapos, CEP 90250-370, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93709/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI n° 31885990, como Anexo II do Termo Aditivo n° 92981/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 88.890,88 (oitenta e oito mil oitocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos) relativo ao atendimento de 104 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.019/2014, Decreto Municipal n° 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104764-7

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Clube de Mães da Chácara do Banco.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71198 - L.1151-D - PGMCD N° 1200 - SC/1222.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 60 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Chacrinha, em prédio privado, situado na Rua Hortêncio Machado de Lima, n° 48, no Bairro Restinga, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93703/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI n° 31822648, como Anexo II do Termo Aditivo n° 93447/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 81.907,20 (oitenta e um mil novecentos e sete reais e vinte centavos) relativo ao atendimento de 60 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.019/2014, Decreto Municipal n° 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104770-1

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO O AMANHÃ.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71243 - L.1151-D PGMCD Nº 1245 - SC/1267.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 78 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Instituição de Educação Infantil Construindo o Amanhã - Vila Jardim, em prédio Privado, situado na Rua Barão de Bagé, nº 317, no Bairro Vila Jardim, CEP 91330-570, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93700/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31906089, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93235/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 88.732,80 (oitenta e oito mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) relativo ao atendimento de 78 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000106309-0

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação Beith Shalom.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71282 - L. 1151-D - PGMCD Nº 1284 - SC/1306.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 96 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Jerusalém Beith Shalom, em prédio público, situado na Rua G, nº 35 (Avenida Vitória), no Bairro Passo das Pedras, CEP 91225-040, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93707/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31726004, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93213/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 109.209,60 (cento e nove mil duzentos e nove reais e sessenta centavos) relativo ao atendimento de 96 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000106343-0

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação de Mulheres Trabalhadoras Domésticas Unidas da Conceição.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71377 - L.1152-D - PGMCD Nº 1379 - SC/1401.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 37 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Gotinhas de Amor, em prédio irregular, situado na Rua Dra. Vera Glusman Knijnik, nº 40, no Bairro Tristeza, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93713/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31898359, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93452/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 37.949,79 (trinta e sete mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos) relativo ao atendimento de 37 vagas, a contar de 01/07/2024 até 31 de dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 2.156,82 (dois mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos) para o atendimento de 06 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar de 01/01/2024 até 31/012/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 18.0.000001537-3

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Instituto Pobre Servos da Divina Providência.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71462 - L.1152-D - PGMCD Nº 1464 - SC/1486.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 110 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Eni Medeiros, em prédio público, situado na Rua Attilio Bilibio, nº 261, no Bairro Jardim Carvalho, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93715/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31851911, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93069/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 94.019,20 (noventa e quatro mil e dezenove reais e vinte centavos) relativo ao atendimento de 110 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104737-0

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Instituição de Educação Infantil Pedaco de Gente.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 70251 - L. 1146-D - PGMCD Nº 480 - SC/492.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 111 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Pedaco de Gente, em prédio privado, situado na Avenida A Vila Batista Flores nº 297, Bairro Mário Quintana, CEP 91250-080, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93664/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 126.273,60 (cento e vinte e seis mil duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos) relativo ao atendimento de 111 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000108277-9

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Ação Social da Paróquia de Ipanema.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71333 L.1152-D - PGMCD Nº 1335 - SC/1357.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 120 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida Ipanema, em prédio privado, situado na Avenida Tramandaí, nº 395, Bairro Ipanema, CEP 91760-050, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93657/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 102.566,40 (cento e dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) relativo ao atendimento de 120 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 19.0.00006992-5

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Casa de Nazaré Centro de Apoio ao Menor.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71357 - L.1152-D - PGMCD Nº 1359 - SC/1381.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 42 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Creche Lar da Criança, em prédio público, situado na Rua Nossa Senhora do Brasil, nº 89, no Bairro Santa Teresa, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93718/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31893201, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93261/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 43.078,14 (quarenta e três mil setenta e oito reais e quatorze centavos) relativo ao atendimento de 42 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 20.0.000058826-2

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 74732/2021.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 150 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Irmão Francisco Cornalle, em prédio público, situado na Avenida Saturnino de Brito, nº 1425 - Vila Jardim - CEP 91320-001, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93716/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31851537, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93072/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 128.208,00 (cento e vinte e oito mil duzentos e oito reais) relativo ao atendimento de 150 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e R\$ 10.784,10 (dez mil setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos) para o atendimento de 30 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000161394-4

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 89286/2024.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Prestação de serviço educacional de até 250 (duzentos e cinquenta) estudantes regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Ver. Carlos Pessoa de Brum, Prof. Larry José Ribeiro Alves, Leocádia Felizardo Prestes, Rincão, Vila Monte Cristo, Sen. Alberto Pasqualini e Lidovino Fanton, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para oferta de oficinas de iniciação no mundo do trabalho.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Fomento é de 05 (cinco) anos, a contar da assinatura deste Instrumento, a qual se deu em 25/04/2024, prorrogável nos limites legais.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93731/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação Orçamentária 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

VALOR: Valor global da parceria é R\$ 8.622.600,00 (oito milhões seiscentos e vinte e dois mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000045592-6

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BAIRRO NONOAI.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 90422/2024.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 50 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada INSTITUTO MÃE DALVA, em prédio privado, situado à Rua Octavio Rocha, nº 1237, no Bairro Teresópolis, CEP 90840-350, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93717/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31951940, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93242/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 51.283,50 (cinquenta e um mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) relativo ao atendimento de 50 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000106265-0

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA.

OBJETO DO TERMO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 104 (cento e quatro) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral por período de 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Rainha das Águas, em prédio privado, situado na Travessa do Espigão, nº 75, no Bairro Lami, em Porto Alegre/RS, CEP 91787-530.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será a partir da Ordem de Início até 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

MODALIDADE: DISPENSA 002/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.5.00.020 e 01502 002917 44.50.42.00 1.5.00.020.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 118.310,40 (cento e dezoito mil trezentos e dez reais e quarenta centavos) a contar da Ordem de Início, relativo ao atendimento de 104 (cento e quatro) vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor unitário de R\$ 354.931,20 (trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e um reais e vinte centavos) referente à cota equipagem para aquisição de serviços, materiais e mobiliários, assim qualificando o espaço escolar para atendimento dos estudantes.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art. 30, IV, da Lei Federal nº 13.019/2024, Decreto Municipal nº 19.775/2027 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104686-1

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Círculo Operário Porto Alegrense.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71393 L.1152-D PGMCD N° 1395 SC/1417.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 142 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Creche Medianeira, em prédio público, situado na Rua Jari, nº 119, no Bairro Passo D'Areia, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93671/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 121.370,24 (cento e vinte e um mil trezentos e setenta reais e vinte e quatro centavos) relativo ao atendimento de 142 vagas a contar de 01/07/2024 até 31 de dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar de 01/01/2024 até 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104634-9

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO GRANDE CAMPO NOVO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71437 - L. 1152-D - PGMCD Nº 1439 - SC/1461.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 78 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Raio de Sol, em prédio público, situado na Rua Colina, nº 150, no Bairro Campo Novo, CEP 91750-760, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93663/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 88.732,80 (oitenta e oito mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) relativo ao atendimento de 78 vagas, a contar de 01/07/2024 até 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104570-9

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Instituição de Educação Infantil Vitória da Vila Operária AJ Renner.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71406 - L.1152-D - PGMCD Nº 1408 - SC/1430.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 101 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Vitória, em prédio público, situado na Avenida AJ Renner 773, Bairro Humaita, CEP 90245-000, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93747/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 32048690, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93089/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 114.897,60 (cento e quatorze mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) relativo ao atendimento de 101 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e R\$ 7.189,40 (sete mil cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos) para o atendimento de 20 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104539-3

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Círculo Operário Porto Alegrense.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71410 - L.1152-D - PGMCD Nº 1412 - SC/1434.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 108 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Núcleo Glória-Medianeira e Creche Elsinha, em prédio privado, situado na Rua Marciano Ribeiro, nº 83, no Bairro Medianeira, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93668/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 92.309,76 (noventa e dois mil trezentos e nove reais e setenta e seis centavos) relativo ao atendimento de 108 vagas, a contar de 01/07/2024 até 31 de dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 6.470,46 (seis mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) para o atendimento de 18 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar de 01/01/2024 até 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104523-7

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Círculo Operário Porto Alegrense.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71303 - L.1152-D - PGMCD Nº 1305 - SC/1327.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 126 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Creche Nossa Senhora dos Navegantes, em prédio privado, situado na Avenida Polônia, nº 625, no Bairro São Geraldo, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93677/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 107.694,72 (cento e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos) relativo ao atendimento de 126 vagas a contar de 01/07/2024 até 31 de dezembro de 2025 e valor mensal

extra de até R\$ 12.940,92 (doze mil novecentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) para o atendimento de 36 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar de 01/01/2024 até 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000010356-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92281/2024.

CONTRATO REGISTRADO DO TERMO PGM/ANO: 92634/2024.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: ASSOCIACAO AMIGOS DA CASA DA MUSICA.

CNPJ: 26.362.714/0001-33.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a concessão do repasse pelo Município à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA dos valores referentes à Emenda Impositiva 237/2024.

OBJETO DO TERMO: Correção da CLÁUSULA SÉTIMA – DA FONTE DE RECURSO.

MODALIDADE: Dispensa 438/2024.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses contados da liberação do recurso.

VALOR: R\$ 30.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE- ADMINISTRAÇÃO DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003- 2573 - 33.90.3923 - 1.500.001.001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000077925-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92341/2024.

CONTRATO REGISTRADO TERMO/ANO: 93750/2025.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - UBEA/PUCRS – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

CNPJ: 88.630.413/0002-81.

OBJETO DO TERMO: Correção da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FINALIDADE. 2.1. O MUNICÍPIO concede à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA o repasse no valor de R\$ 58.687,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta e sete reais), referente ao repasse de recurso financeiro para a criação do 1º Festival POA Autoral, através da União Brasileira de Educação e Assistência - UBEA/PUCRS, da Emenda Impositiva de 871/2024, aprovada na LOA

ano 2024, que será aplicado para a execução do projeto/atividade descrito no Plano de Trabalho aprovado pela área técnica, estando este juntado no Processo SEI nº 24.0.000077925-0 - Documento Plano de Trabalho (32034864).

MODALIDADE: Dispensa 447/2024.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (nove) meses contados da liberação do recurso.

VALOR: R\$ 58.687,00.

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE- ADMINISTRAÇÃO DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003 - 002573 - 33.50.41.01 - 1.500.001.001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000048208-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.475/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 93534/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Prestação de serviço de educação especial, saúde e assistência social para crianças e adolescentes com suspeita ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), a serem atendidas no Centro de Referência do Transtorno Autista de Porto Alegre (CERTA-POA), por meio de Equipe Multidisciplinar, especializada em TEA.

OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração registrado sob nº 82475/2023 (22981723) consiste na divisão de carga horária de um Monitor Auxiliar 40 horas, para 02 Monitores Auxiliares, um de 30 horas e um de 10 horas, para prestar assistência nas demandas de terapias de crianças vinculadas ao CERTA-SMS.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13 de janeiro de 2025.

VALORES: A alteração da carga horária não causará alteração financeira.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Artigo 57, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000103742-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.302/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 93.689/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

CONTRATADA: SV Apoio Logístico EIRELI.

CNPJ: 12.213.464/0001-65.

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, fica este prorrogado por mais 12 (doze)

meses a contar de 29/03/2025.

A Contratada concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, seja formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 12/2023 a 11/2024. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 652/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de março de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar de 29/03/2025.

VALOR: não se aplica.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS

PROCESSO 24.0.000079642-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público e dá ciência aos interessados que fará Chamamento Público (Edital nº 001/2025) para credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas, conforme os critérios estabelecidos no Edital. A contratação se dará nos termos do art. 79, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021 (em especial o art. 74, Inciso IV e o art. 79, Inciso I), da Lei nº 8.080/90, da Portaria 1.034/MS/GM, de 05 de maio de 2010, do Decreto Municipal nº 22.443/24 e demais legislações aplicáveis.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL 01/2025 ANÁLISES CLÍNICAS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5496_ce_518692_1.pdf

ANEXO I - MODELO DE PROCURAÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5496_ce_518692_2.pdf

ANEXO II - MODELO DECLARACAO CONJUNTA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5496_ce_518692_3.pdf

ANEXO III - MINUTA CONTRATO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5496_ce_518692_4.pdf

ANEXO IV - TERMO DE ADESÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5496_ce_518692_5.pdf

ANEXO V - PROPOSTA DE PROCEDIMENTOS OFERTADOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5496_ce_518692_6.pdf

ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5496_ce_518692_7.pdf

DECISÕES FINAIS

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar Municipal 992 de 07 de novembro de 2023, torna públicas as DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 15 de janeiro de 2025.

AUTUADO: COMPANHIA CARRIS PORTO ALEGRENSE.

CNPJ: 92.675.255/0001-72.

PROCESSO: 23.0.000127579-8.

AUTO INFRAÇÃO: 14018.

ENDEREÇO: Rua Albion, 385 - Partenon, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977, art. 10, incisos XXIX e XXXI; combinado com o Decreto Estadual 23.430/1974, art. 818, inciso II; e o Decreto Estadual 55.240/2020, art. 1º; e o Decreto Municipal 20.625/2020, arts. 1º e 21, incisos I - alíneas a, b, c - e II - alíneas a, b - e o art. 22, inciso I - alíneas a, b, c - e inciso II - alíneas a, b - e os arts. 29 e 38, inciso I - alíneas a, b.

AUTUADO: Associação Hospitalar Vila Nova.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

PROCESSO: 23.0.000072598-6.

AUTO INFRAÇÃO: 14398.

ENDEREÇO: Rua Catarino Andreatta, nº 155, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 3000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/1977; LC Municipal 395/1996; RDC 050/2002- ANVISA; RDC 051/2011 - ANVISA; RDC 222/2018- ANVISA; RDC 302/2005- ANVISA; RDC 063/2011- ANVISA; RDC 504/21- ANVISA; Resolução Municipal 003/2006 e Portaria 029/2013- Ministério da Saúde.

AUTUADO: ARACY PINHEIRO MACHADO LUSTOSA.

CPF: 003.XXX.XXX-87.

PROCESSO: 23.0.000066486-3.

AUTO INFRAÇÃO: 15470.

ENDEREÇO: Rua Doutor Alcides Cruz 166 - Santa Cecília, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/1977, Art.10, X, XXIV e XXIX, Decreto Estadual 23430/1974, Art. 37, 38, 47, 48, 332 e 333, Lei Complementar 395/1997, Art. 216.

AUTUADO: Clínica Médica e Odontológica Centro Sul LTDA.

CNPJ: 28.941.994/0001-60.

PROCESSO: 23.0.000030600-2.

AUTO INFRAÇÃO: 14212.

ENDEREÇO: Av. Cavahada, 2700, Bairro Cavahada, em Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 2200 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 10, inc. III e XXIX da Lei Federal 6.437/1977 c/c itens 5.1.1, 5.5.4, 5.4.1-A, 6.1.8, 5.5.3, 6.1.4-d, 6.1.7, 6.1.8, 5.1.6, 4.33 e 4.27, todos da RDC 302/2005 c/c itens 2.2, 9.11, 10.3.1, 3.13, 7.6, 9.11.2, 7.1 (V e VI), todos da Resolução PMPA 003/2006.

AUTUADO: Centro de Recuperação do Dependente Químico Renascendo LTDA.

CNPJ: 31.187.429/0001-63.

PROCESSO: 22.0.000135086-6.

AUTO INFRAÇÃO: 15726.

ENDEREÇO: Rua Delmar Rocha Barbosa, 171, Parque Santa Fé, em Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977, art. 10 - incisos II, XXV e XXXI.

AUTUADO: SOCIEDADE SULINA DIVINA PREVIDÊNCIA.

CNPJ: 87.317.764/0010-84.

PROCESSO: 22.0.000134219-7.

AUTO INFRAÇÃO: 14436.

ENDEREÇO: Rua da Gruta, nº 145, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 2002 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977, art. 10 - incisos XXIX e XXXI; combinado com a Lei Complementar Municipal 395/1996, arts. 168 e 169; e a Resolução RDC 063/2011, art. 54; e a Resolução RDC 509/2021, art. 4º.

AUTUADO: LAR DOM LEVINO RESIDENCIAL E CUIDADOS PARA IDOSOS LTDA.

CNPJ: 42.290.509/0001-66.

PROCESSO: 22.0.000132873-9.

AUTO INFRAÇÃO: 15328.

ENDEREÇO: Rua João Vicente 187 - Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977, art. 10, inciso XXXI; combinado com o Decreto Estadual 23.430/1974; e a Lei Complementar Municipal 395/1996.

AUTUADO: SCK CLINICA MEDICA LTDA.

CNPJ: 36.297.981/0001-28.

PROCESSO: 22.0.000122834-3.

AUTO INFRAÇÃO: 14971.

ENDEREÇO: Avenida Independência 1183, 1703-1704 - Independência, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1900 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977, art. 10 - incisos XVIII, XXI, XXIX e XXXI; combinado com o Decreto estadual 23.430/1974, art. 818, inciso II; e a Lei Federal 8.078/1990, art. 18, § 6º - incisos I, II e III; e a Lei Complementar Municipal 395/1996, arts. 119 - inciso I - e 158; e a Portaria Estadual 500/2010, anexo I, itens 4.1 e 4.2; e a Resolução RDC 063/2011 - arts. 5º, 6º, 7º e 54.

AUTUADO: Geriatria Menino Deus LTDA.

CNPJ: 43.045.027/0001-03.

PROCESSO: 22.0.000114165-5.

AUTO INFRAÇÃO: 14545.

ENDEREÇO: Rua Barão do Cerro Largo nº152 – Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: ARQUIVAMENTO PROCESSUAL.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977, art. 10, inciso IV; combinado com o Decreto estadual 23.430/1974; e a Lei Complementar Municipal 395/1996; e a Resolução RDC 502/2011.

AUTUADO: Karin Astrid Seehaber.

CPF: 001.XXX.XXX-90.

PROCESSO: 22.0.000082625-5.

AUTO INFRAÇÃO: 15503.

ENDEREÇO: Rua dos Andradas, 1137, 213, Centro, em Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1100 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10 inc. XVIII e XXIX da Lei Federal 6.437/1977 c/c Art 119, I, da Lei Complementar Municipal 395/1996 c/c Art. 8º, V, 54, 55 e 56 da RDC 063/2011 c/c item 32.3.2 da NR 032/2005; Art. 18, § 6º, I, II e III do CDC c/c item 7.17 e 7.17, bem como item 4.2 do PE 040/2000.

AUTUADO: JACQUELINE ALMEIDA SANTOS.

CPF: 464.XXX.XXX-72.

PROCESSO: 22.0.000019794-0.

AUTO INFRAÇÃO: 14961.

ENDEREÇO: Rua Taquara, 386 - cjto 503 - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977, art. 10, incisos XXIX e XXXI; combinado com a Lei Complementar Municipal 395/1996, arts. 168 e 169.

AUTUADO: Supermercado Daki EPP.

CNPJ: 12.607.971/0002-64.

PROCESSO: 22.0.000006435-5.

AUTO INFRAÇÃO: 13635.

ENDEREÇO: Av. Ecoville, 887, Sarandi, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977, art. 10, incisos XXIX e XXXI; combinado com a Lei Federal 7889/1989; e o Decreto Estadual 23.430/1974, art. 350 - incisos I, II e III.

AUTUADO: CONDOMINIO EDIFICIO ARIOSTO PINTO.

CNPJ: 97.134.266/0001-69.

PROCESSO: 21.0.000117231-7.

AUTO INFRAÇÃO: 14099.

ENDEREÇO: Rua General Vitorino 72 - Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: arts. 216 e 217 da Lei Complementar Municipal 395/1996; combinado com os arts. 37, 38, 332 e 335 do Decreto Estadual 23.430/1974; e o art. 10 - incisos X, XXIV, XXIX e XXXI - da Lei Federal 6.437/1977.

AUTUADO: Hodos RS Instituto de Odontologia S/S LTDA.

CNPJ: 19.561.681/0001-95.

PROCESSO: 21.0.000071210-5.

AUTO INFRAÇÃO: 14772.

ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 871 - São Geraldo, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 3200 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10 inc. XVIII e XXIX da Lei Federal 6.437/1977 c/c Art 119, I, da Lei Complementar Municipal 395/1996 c/c Art. 8º, V, 54, 55 e 66 da RDC 063/2011 c/c Art. 3, XVI, 84, 86, DO RDC 043/2020 c/c itens 7.17 e 7.17.1 da Portaria 040/2000.

AUTUADO: Caixa Assistência dos Advogados do RS.

CNPJ: 87.093.092/0001-80.

PROCESSO: 21.0.000067019-4.

AUTO INFRAÇÃO: 11993.

ENDEREÇO: Rua Washington Luiz 1110 – 4º, 5º e 6º andares, Bairro Centro, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1300 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977, art. 10 - inciso XXI; e a Resolução RDC 197/2017, art. 10 *caput* e item 3, § 2º, e art. 11, inciso IV.

AUTUADO: Associação do Comércio do Mercado Público.

CNPJ: 93.014.454/0001-00.

PROCESSO: 21.0.000065686-8.

AUTO INFRAÇÃO: 13934.

ENDEREÇO: Mercado Público de Porto Alegre, S/N - Centro Histórico, em Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Portaria Estadual 078/2009, item 2.25; combinado com a Lei Federal 6.437/1977, art. 10 - incisos XXIX, XXXI e XXV; e o Decreto Estadual 23.430/1974, art. 8º - incisos I, II e III - e o art. 461 - incisos Ve VI; e o Decreto Estadual 55240/2020, art. 13 - itens V e VI.

AUTUADO: LE GARAGE BISTRO E CAFÉ LTDA.

CNPJ: 23.825.819/0001-93.

PROCESSO: 21.0.000057506-0.

AUTO INFRAÇÃO: 15390.

ENDEREÇO: Av. Soledade, 498 - Petrópolis, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal nº 6.437/1977, art. 10, XXIX e XXXI. Decreto Estadual nº 23.430/1974, arts. 433, III, V e VI, e 436, §§ 1º a 4º Portaria SES nº 078/2009, itens 2.27 e 3.2. Infração Grave. Lei Complementar Municipal nº 395/1996, art. 2º, XXXV c/c arts. 168, II, 169, 196, § 1º, II.

AUTUADO: MADERO INDUSTRIA E COMERCIO S. A.

CNPJ: 13.783.221/0043-84.

PROCESSO: 21.0.000055829-7.

AUTO INFRAÇÃO: 14859.

ENDEREÇO: Avenida João Wallig 1800 - Jardim Europa.

PENALIDADE IMPOSTA: PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE DA MULTA/ARQUIVAMENTO PROCESSUAL.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977, art. 10 - incisos XXIII, XXIX e XXXI.

AUTUADO: E & F Empreendimentos gastronômicos LTDA (Brava Charcutaria).

CNPJ: 28.551.787/0001-07.

PROCESSO: 20.0.000116038-0.

AUTO INFRAÇÃO: 15383.

ENDEREÇO: Avenida 24 de Outubro, 1454/14 e 15, Porto Alegre – RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977, art. 10 - incisos XXIX e XXXI; combinado com a Lei Federal 8.078/1990, art. 18, § 6º, II; e o Decreto Estadual 23.430/1974, art. 350 - incisos I, II e III.

AUTUADO: ANA CÂNDIDA MAUTONE AQUINO (POUSADA RECANTO DO VOVÔ).

CNPJ: 13.672.964/0001-28.

PROCESSO: 20.0.000115453-3.

AUTO INFRAÇÃO: 13694.

ENDEREÇO: Rua Vicente da Fontoura 2323, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, inciso XXIX, da Lei Federal 6437/1977; combinado com o item 4.6.1 da Resolução RDC 283/2005; e o artigo 522 do Decreto Estadual 23430/1974; e o anexo I, itens 2.32 e 9.26 da Portaria Estadual 078/2009.

AUTUADO: Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A (unidade Cristo Redentor).

CNPJ: 92.787.118/0003-91.

PROCESSO: 20.0.000088802-9.

AUTO INFRAÇÃO: 14451.

ENDEREÇO: Rua Domingos Rubbo, número 20, Bairro Cristo Redentor, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6.437/1977, art. 168 e 169 da LCM 195/1996 e RDC 050/2002, Capítulo 6, 6.2 - c.1; RDC 063/2011, art. 36.

AUTUADO: Jyo Sushi EIRELI.

CNPJ: 24.600.857/0001-00.

PROCESSO: 20.0.000082409-8.

AUTO INFRAÇÃO: 14524.

ENDEREÇO: Rua Saldanha Marinho, 50 – Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 601 UFM.

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei federal nº 6.437/1977, art. 10, XXIX, Lei estadual 6.503/1972, arts. 2º e 30 c/c Decreto estadual 23.430/1974, art. 517, 436, 462, LCM 790/2016, art. 68, § 3º e demais regulamentos referidos.

AUTUADO: Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A.

CNPJ: 92.787.118/0004-72.

PROCESSO: 20.0.000048048-8.

AUTO INFRAÇÃO: 12475.

ENDEREÇO: Rua Alvares Cabral, 653, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 3000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977, art. 10 - inciso XXIX e XXXI; combinado com a Lei Complementar Municipal 395/1997, arts. 168 e 169; e a Resolução RDC 007/2010, art. 55, parágrafo único.

AUTUADO: B. A MEIO AMBIENTE LTDA.

CNPJ: 07.593.016/0005-28.

PROCESSO: 20.0.000037341-0.

AUTO INFRAÇÃO: 01525.

ENDEREÇO: Avenida Caldeia, 150, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 101 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 122, 124 e 125 da Lei Complementar 395/1996 e art. 25, incisos I e II do Decreto Municipal 20.534/2020.

AUTUADO: SF Manipulação e Comércio de Produtos Farmacêuticos.

CNPJ: 08.173.558/0001-80.

PROCESSO: 20.0.000004202-2.

AUTO INFRAÇÃO: 11712.

ENDEREÇO: Rua Riachuelo, 1506 – Porto Alegre/RS

PENALIDADE IMPOSTA: 2100 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 8º da Lei Federal nº 5.991, arts. 2, 4º e art. 10º, inciso IV e XXIX da Lei Federal 6.437/1977, art. 168 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 395/1996, Lei Complementar 790/2016 e o inciso I e V da Resolução RDC 067/2007.

AUTUADO: Porto Shop S/A.

CNPJ: 05.047.690/0002-39.

PROCESSO: 19.0.000122213-1.

AUTO INFRAÇÃO: 13049.

ENDEREÇO: Av. Cristóvão Colombo, 545, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: itens 2, 3, 5 a 9, 11, 13, 15 e 16, violando, assim, o art. 10, incisos XXIX e XXXI da Lei Federal nº 6.437/1977, arts. 2º e 30, da Lei estadual 6.503/1972, Regulamento do Decreto estadual 23.430/1974 e Portaria Estadual 078/2009.

AUTUADO: Paulo César Denovaro Nonnenmacher.

CPF: 491.XXX.XXX-53.

PROCESSO: 19.0.000097705-8.

AUTO INFRAÇÃO: 14060.

ENDEREÇO: Rua Pedro da Silva Nava, 150, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: DEFERIMENTO RECURSAL.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, inciso X, XXIV, XXIX e XXXIX da Lei 6.437/1977, art. 216 e 217 da LCM 395/1997, art. 27 da LC 012/1975 e artigos 37, 38, 332 e 335 do Decreto Estadual 23.430/1974.

AUTUADO: Jezebel Oliveira Fernandes.

CPF: 002.XXX.XXX-11.

PROCESSO: 19.0.000091759-4.

AUTO INFRAÇÃO: 13894.

ENDEREÇO: Av. Protasio Alves, 10015 - Morro Santana, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: DEFERIMENTO RECURSAL.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos IV e XXIX, da Lei Federal 6.437/1977; combinado com os artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6.503/1972; e os artigos 350, inciso III, 509 e 510 do Decreto Estadual 23430/1974; e os itens 9, 9.4, 9.22 e 9.26 da Portaria Estadual 078/2009.

AUTUADO: ML DA POIAN FARMÁCIA.

CNPJ: 16.513.505/0001-90.

PROCESSO: 19.0.000079201-5.

AUTO INFRAÇÃO: 12711.

ENDEREÇO: Avenida Edgar Pires de Castro, 343, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1100 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/1977 e Lei Complementar Municipal 395/1996 e item 4 do Regulamento Técnico e itens 5.14, 5.17.4 e 5.20 também do Regulamento Técnico e item 12.1, alíneas b e f do anexo I, da Resolução RDC 067/2007.

AUTUADO: RESTAURANTE LEAL LTDA.

CNPJ: 10.325.861/0001-01.

PROCESSO: 18.0.000091865-9.

AUTO INFRAÇÃO: 99336.

ENDEREÇO: Rua Vigário José Inácio. 635, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1100 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/1977, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/1990 e artigos 355, 357, 360, 365 parágrafo 2º, 371, 436, 433 incisos XIII, XIV e VI e 519 do Decreto Estadual 23430/1974 e item 2.27 da Portaria Estadual 078/2009.

AUTUADO: Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.

CNPJ: 92.787.118/0004-72.

PROCESSO: 17.0.000101543-5.

AUTO INFRAÇÃO: 11546.

ENDEREÇO: Rua Alvares Cabral 643, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 2002 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/1977, combinado com artigo 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/1996 e artigos 73, 53 inciso II e 34 inciso V da Resolução RDC 015/2012.

AUTUADO: Josiane Rosa Restaurante.

CNPJ: 11.418.228/0002-01.

PROCESSO: 17.0.000046265-9.

AUTO INFRAÇÃO: 12318.

ENDEREÇO: Avenida Loureiro da Silva, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1001 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/1977, art. 10 - incisos XVIII e XXIX; combinado com a Lei Federal 8.078/1990, art. 18, § 6º, incisos I e II; e o Decreto estadual 23.430/1974, arts. 350, inciso III, e os arts. 360, 519, 842, § 1º, alínea "a"; e a Resolução RDC 216/2004, itens 4.8.6 e 4.8.18; e a Portaria Estadual 078/2009, item 2.27.

AUTUADO: Hospital e Pronto Socorro - CME.

CNPJ: 92.963.560/0001-60.

PROCESSO: 17.0.000001415-0.

AUTO INFRAÇÃO: 10199.

ENDEREÇO: Largo Theodoro Hertz, 1116, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: RECURSO DEFERIDO.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/1977, combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/1996 e artigos 67, 37, 39, 96,69, 68, 21, 15 e 4 inciso I da Resolução RDC 015/2012.

DECISÃO FINAL: Ultimada a Instrução Administrativa, esta Secretaria Municipal de Saúde declara os Processos Administrativos Sanitários elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000047241-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.390/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 93555/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda.

CNPJ: 10.439.655/0001-14.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro, Copeiro e Auxiliar de Limpeza para Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: 1.1 – A contar de 06/01/2025, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em suprimir no objeto do Contrato: 1.1.1 - 01 (um) posto, tipo "H", Copeiro 12hx36h, diurno.

1.2 – Essa redução acarreta uma repercussão financeira negativa no valor total do Contrato de R\$ 96.251,96 (noventa e seis mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos).

1.3 – Considerando as supressões já ocorridos no presente Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 1,48% do valor inicial contratado.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 222/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de fevereiro de 2024 a 27 de fevereiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 2025.

VALOR: o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 6.568.817,56 (seis milhões quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos),

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 40, XI e art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000106887-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90347/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 93727/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Urbe Ateliê de Arquitetura Ltda.

CNPJ: 23.777.163/0001-80.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para realização de serviços técnicos especializados de Levantamentos, Projeto Arquitetônico Executivo, Projetos Complementares Executivos, Orçamento Analítico, Cronograma Físico-Financeiro, Caderno De Encargos, Compatibilização e Licenciamento de Projetos para a Obra de Construção da Casa de Chá conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 05 (cinco) meses a contar de 23/03/2025, tendo seu término em 22/08/2025.

1.2 - O prazo para a conclusão do serviço fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses a contar de 09/02/2025, tendo seu término em 08/07/2025.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 052/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de julho de 2024.

BASE LEGAL: inciso I do art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000003833-0

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 93244/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação Paulista Para O Desenvolvimento Da Medicina - SPDM.

CNPJ: 61.699.567/0001-92.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados a capital/investimento nas unidades de Urgência e Pronto Atendimento, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 30194346, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de janeiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

MODALIDADE: Inexigibilidade 109/2024.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4103-1.500.040.001-44.90.52.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 203/2024

PROCESSO 24.10.000009547-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS retifica o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe, publicado na Edição 7413 do DOPA em 17/12/2024.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: PRÓTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 6.400,00.

ITENS 02, 03, 04.

EMPRESA: ASCLÉ BRASIL LTDA.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.415,00.

ITEM 05.

EMPRESA: RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA - EPP.
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 8.600,00.

ITENS 06, 08.

EMPRESA: CALIBRE SCIENTIFIC BRASIL LTDA.
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 9.650,00.

ITEM 09.

EMPRESA: FAZ VENDAS LTDA - ME.
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 5.328,91.

ITEM 10.

EMPRESA: NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 509.756,86.

ITEM 11.

EMPRESA: PHOENIX LUFERCO LTDA.
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 155.000,00.

ITEM 07.

DESERTO.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025
PROCESSO 25.10.00000354-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 09/2025 – PROCESSO 25.10.00000354-1 – Cloro Líquido Gás para uso no tratamento de água para consumo humano, incluindo os serviços de manutenção dos sistemas de abatimento de cloro com reposição de peças.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 05 de fevereiro de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

TERMO DE ADVERTÊNCIA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE, Autarquia do Município de Porto Alegre/RS, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento, nesta Capital, doravante denominado DEPARTAMENTO, por seu Diretor-Geral em substituição, Engenheiro DARCY NUNES DOS SANTOS, aplica a penalidade de ADVERTÊNCIA para o CONSÓRCIO AGR-CONSETRAN, CNPJ nº 45.003.686/0001-02, com amparo legal no item 7.1 da Cláusula Sétima do Contrato nº 21.10.000004441-6 e art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93, em virtude do descumprimento reiterado das determinações do Fiscal de Contrato e

de Serviço e da desobediência do item 5 do projeto básico (não disponibilização dos equipamentos mínimos previstos), conforme apurado no Processo nº 24.10.000010901-8, estando à disposição para vistas mediante requerimento através do *e-mail* seicfiscon@dmae.prefpoa.com.br. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, I, "f", da Lei 8.666/1993, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2025.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral do DMAE, em substituição.

**TERMO DE MULTA
CUMULADO COM SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÕES
E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO 24.10.000006386-7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE, autarquia do Município de Porto Alegre/RS, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento, nesta Capital, doravante denominado DEPARTAMENTO, por seu Diretor-Geral, DARCY NUNES DO SANTOS, devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo, em sessão realizada em 20/01/2025, aplica à empresa CONCEITO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.654.759/0001-77, estabelecida na Rua Nestor Moreira, 197 Sala B, Bairro Nossa Senhora de Lourdes – Caxias do Sul/RS – CEP 95052-500, aplica a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 226.291,28, correspondente a 10% do valor total do Contrato nº 23.10.000011675-2, a ser recolhida aos cofres do DEPARTAMENTO, e aplica as penalidades de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação deste Termo no Diário Oficial de Porto Alegre, com amparo legal na Cláusula Oitava, II, III e IV do referido Instrumento Contratual Originário nº 23.10.000011675-2 e artigo 87, incisos II, III e IV, da Lei nº 8.666/93, considerando que, a partir de 01/08/2024, a operação esteve inativa, conforme constatado pela ausência de registros de leituras no sistema em 02/08/2024, e que os pedidos de esclarecimentos formalizados nos Ofícios 029/2024 e 030/2024 não foram respondidos, do Contrato nº 23.10.000011675-2, o que configura inexecução parcial do objeto contratado, conforme apurado no Processo 24.10.000006386-7, estando à disposição para vistas mediante requerimento através do *e-mail* seicfiscon@dmae.prefpoa.com.br. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, I, "f", da Lei 8.666/1993, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

DARCY NUNES DO SANTOS, Diretor-Geral do DMAE.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO 026/2024
PROCESSO 23.17.000004583-0**

REGISTRO 1165.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: J.F. MORALES & CIA LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da Dotação Orçamentária que constou no no item 13.1 da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato Registrado 026/2024 - REGISTRO 1094 (31538831).

DA ALTERAÇÃO: Altera-se o item 13.1 da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Onde lê-se: "13.1. A despesa decorrente desta contratação correrá por conta dos recursos do DMLU, sob o(s) código(s): 05001.002217.33903962.1753140001-5140."; Leia-se: "13.1. A despesa decorrente

desta contratação correrá por conta dos recursos do DMLU, sob o(s) código(s): 005001 002217 1.7.53.140001 33.90.39.11. "

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 005001 002217 1.7.53.140001 33.90.39.11.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 200/2024.

ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 136 da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2024

PROCESSO 24.16.000001090-2

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 038/2023.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Master Brasil Serviços e Limpezas Ltda., CNPJ 23.750.577/0001-16.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de limpeza e conservação para atender as Sedes da EPTC.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 05/02/2025 a 04/02/2026.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 1.154.409,12 (um milhão cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e nove reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-33903702-1.501.400.003.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 192 do RILC-EPTC/2020 e 71 da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br